



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43200367396

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BROZAUTO VEICULOS E PECAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400069239

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		044	1	CISAO PARCIAL
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

PORTO ALEGRE
Local

15 Março 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAUTO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





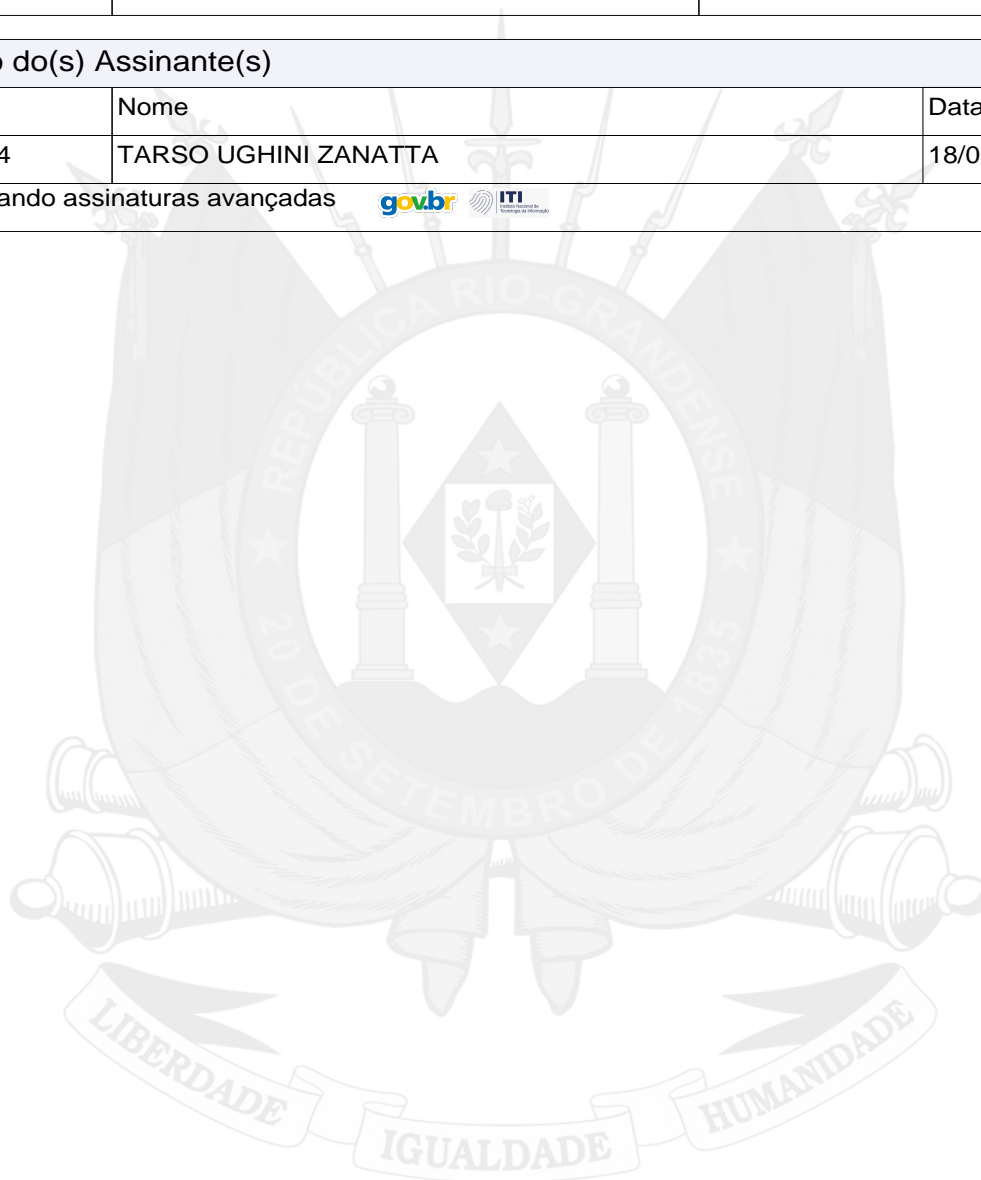
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/065.745-4	RSP2400069239	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
478.121.680-34	TARSO UGHINI ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAU TO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**35ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ nº 88.320.957/0001-66
NIRE 43200367396**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social,

- (I) **EGIDIO MARCOLIN ZANATTA**, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no RG nº 9013842555/SSP-RS e no CPF nº 002.124.660-20, residente e domiciliado no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Engenheiro Afonso Cavalcanti, número 161, bairro Bela Vista, CEP 90.440-110 (“Egídio”); representado, neste ato, por sua procuradora **CAROLINA UGHINI ZANATTA**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 1019863255, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 554.243.170-49, residente e domiciliada na rua Arthur Rocha, nº 920, apartamento nº 502, Bairro Auxiliadora, no Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.450-170 (“Carolina”);
- (II) **IRACI MARIA MORANDINI ZANATTA**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG nº 4004300291/SPP-RS e no CPF nº 891.570.010-49, residente e domiciliada no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marques do Pombal, número 1900, bairro Moinhos de Vento, apartamento 902; representada, neste ato, por sua procuradora **CLAUDIA HELENA ZANATTA**, brasileira, casada em separação convencional de bens, bacharel em direito, inscrita no RG nº 8035232019/SSP-RS e no CPF nº 634.391.150-20, residente e domiciliada no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tito Livio Zambecari, número 359, apartamento 1402, bairro Mont’Serrat, CEP 90.450-231 (“Claudia”);
- (III) **ANA CAROLINA MENEGAZ ZANATTA**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no RG nº 5039483267/SSP-RS e no CPF nº 761.396.460-49, residente e domiciliada no município de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Francisco Alves, número 260, apartamento 501, bairro Vila Rodrigues, CEP: 99.070-130 (“Ana Carolina”);
- (IV) **GUILHERME MENEGAZ ZANATTA**, brasileiro, solteiro, odontólogo, inscrito no RG nº 2053741431/SSP-RS e no CPF nº 945.762.700-87, residente e domiciliado no município de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Silva Jardim, número 313, bairro Centro, CEP 99.010-240 (“Guilherme”);
- (V) **CLAUDIA HELENA ZANATTA**, brasileira, casada em separação convencional de bens, bacharel em direito, inscrita no RG nº 8035232019/SSP-RS e no CPF nº 634.391.150-20, residente e domiciliada no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tito Livio Zambecari, número 359, apartamento 1402, bairro Mont’Serrat, CEP 90.450-231 (“Claudia”);
- (VI) **RICARDO MORANDINI ZANATTA**, brasileiro, casado em regime de separação convencional de bens, administrador de empresas e comerciante, inscrito no RG nº 1035160561/SSP-RS e no CPF nº 630.693.770-68, residente e domiciliado no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Attilio Bilibio, número 120, casa 122, bairro Jardim Carvalho, CEP 91.530-008 (“Ricardo”);
- (VII) **MARIA ALICE ZANATTA MANICA**, brasileira, casada em regime de separação convencional de bens, administradora de empresas e comerciante, inscrita no RG nº 106625129 e no CPF nº 810.843.070-49, residente e domiciliada no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Honorio Silveira Dias, número 1670, apartamento 1303, bairro Higienópolis, CEP 90.540-070 (“Maria Alice”);
- (VIII) **TARSO UGHINI ZANATTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, administrador de empresas e comerciante, portador da carteira de identidade nº 5019863272, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 478.121.680-34, residente e domiciliado na rua Via da Alegria, nº 25, bairro CND, Verdes Campos, no Município de Gravataí/RS, CEP: 94.190-992 (“Tarso”);
- (IX) **CAROLINA UGHINI ZANATTA**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 1019863255, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 554.243.170-49, residente e domiciliada na rua Arthur Rocha, nº 920, apartamento nº 502, Bairro Auxiliadora, no Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.450-170 (“Carolina”); e



- (X) **PATRÍCIA UGHINI ZANATTA**, brasileira, casada, administradora de empresas e comerciante, portadora da carteira de identidade nº 1045094396, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 771.297.410-15, residente e domiciliada na rua Nicolas Mathias Falci, nº 151, casa nº 12, bairro Jardim do Salso, no Município de Porto Alegre/RS, CEP: 91.410-330 (“Patrícia”).

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 88.320.957/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul em 20/07/1967 sob o NIRE 43200367396, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 4119, bairro Nossa Senhora das Graças, no Município de Canoas/RS, CEP 92.110-002, doravante denominada “Sociedade”,

Resolvem alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com os termos e condições abaixo descritos, consolidando-o ao final.

1 PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL E INCORPORAÇÃO

1.1. Os Sócios deliberaram, por unanimidade, pela aprovação e ratificação do “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial” (“Protocolo”) da Sociedade, conforme constante do **Anexo I** ao presente instrumento, que estabelece os termos e as condições da cisão parcial da Sociedade, com a incorporação da parcela cindida à **ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 52.362.242/0001-29, NIRE 4321019835-0, com sede no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Farrapos, número 820, bairro Floresta, CEP: 90.220-000 (a “Enez”).

2 INDICAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

2.1. Os Sócios deliberaram, por unanimidade, pela ratificação da nomeação da contratação dos contadores especializados Rogério Rathke, inscrito no CPF sob o nº 415.059.050-87 e com CRCRS nº 057560/O-5, Mauro Gilberto Dewes, inscrito no CPF sob o nº 436.877.760-34 e com CRCRS nº 060715/O-2, e Ivanio Fernandes Habkost Junior, inscrito no CPF sob o nº 503.556.510-68 e com CRCRS nº 045591/O (“Contadores”), para proceder à avaliação do acervo líquido a ser cindido da Sociedade e absorvido pela Enez, bem como elaborar o respectivo Laudo de Avaliação, conforme abaixo definido.

3 LAUDO DE AVALIAÇÃO

3.1. Os Sócios deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do laudo de avaliação previamente elaborado pelos Contadores, que avaliou o acervo líquido da Sociedade a ser absorvido pela Enez (“Acervo Cindido”) no valor de R\$ 4.176.129,07 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos), conforme o valor patrimonial contábil do Acervo Cindido apurado com data-base de 31/01/2024, que integra o presente instrumento como **Anexo II** (“Laudo de Avaliação”).

4 CISÃO PARCIAL

4.1. Os Sócios deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da cisão parcial da Sociedade, nos termos do Protocolo.

4.2. Em razão do disposto na cláusula 4.1 acima, os Sócios deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da consequente redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 4.176.129,07 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos), passando de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para R\$ 7.823.870,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta reais), dividido em 7.823.870,00 (sete milhões, oitocentas e vinte e três mil, oitocentas e setenta) quotas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), com o correspondente cancelamento de 4.176.130 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, cento e trinta) quotas sociais da Sociedade. A fração de R\$ 0,93 (noventa e três centavos de real), por ser inferior ao valor de uma quota da Sociedade, será destinada à reserva de capital da Sociedade para aproveitamento, pelos sócios em futuro aumento de capital da Sociedade.



4.3. Em função do exposto na cláusula 4.2. acima, fica o capital social da Sociedade distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
EGIDIO MARCOLIN ZANATTA	156.477	R\$ 156.477,00
IRACI MARIA MORANDINI ZANATTA	1.212.700	R\$ 1.212.700,00
ANA CAROLINA MENEGAZ ZANATTA	312.955	R\$ 312.955,00
GUILHERME MENEGAZ ZANATTA	312.955	R\$ 312.955,00
CLAUDIA HELENA ZANATTA	404.238	R\$ 404.238,00
RICARDO MORANDINI ZANATTA	404.231	R\$ 404.231,00
MARIA ALICE ZANATTA MANICA	404.231	R\$ 404.231,00
TARSO UGHINI ZANATTA	1.538.697	R\$ 1.538.697,00
CAROLINA UGHINI ZANATTA	1.538.697	R\$ 1.538.697,00
PATRICIA UGHINI ZANATTA	1.538.689	R\$ 1.538.689,00
TOTAL	7.823.870	R\$ 7.823.870,00

4.4. A deliberação da cisão parcial objeto do presente instrumento não ensejará o direito de recesso, considerando que é aprovada pelos Sócios quotistas titulares da totalidade do capital social da Sociedade.

5 MODIFICAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE EM DECORRÊNCIA DA VERSÃO DO ACERVO CINDIDO

5.1. Diante das deliberações tomadas acima, a respectiva Cláusula Sexta de seu Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

“SEXTA: O capital social é de R\$ 7.823.870,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 7.823.870 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	%
EGIDIO MARCOLIN ZANATTA	156.477	R\$ 156.477,00	2,0000%
IRACI MARIA MORANDINI ZANATTA	1.212.700	R\$ 1.212.700,00	15,5000%
ANA CAROLINA MENEGAZ ZANATTA	312.955	R\$ 312.955,00	4,0000%
GUILHERME MENEGAZ ZANATTA	312.955	R\$ 312.955,00	4,0000%
CLAUDIA HELENA ZANATTA	404.238	R\$ 404.238,00	5,1667%
RICARDO MORANDINI ZANATTA	404.231	R\$ 404.231,00	5,1666%



MARIA ALICE ZANATTA MANICA	404.231	R\$ 404.231,00	5,1666%
TARSO UGHINI ZANATTA	1.538.697	R\$ 1.538.697,00	19,6667%
CAROLINA UGHINI ZANATTA	1.538.697	R\$ 1.538.697,00	19,6667%
PATRICIA UGHINI ZANATTA	1.538.689	R\$ 1.538.689,00	19,6666%
TOTAL	7.823.870	R\$ 7.823.870,00	100,0000%

Parágrafo Único – A responsabilidade dos quotistas é limitada à importância total do Capital Social, na forma da Lei.”

6 REGIME DE SUCESSÃO PATRIMONIAL E RESPONSABILIDADE

6.1. Os Sócios deliberaram, por unanimidade, pela aprovação de que a Enez sub-rogar-se-á individualmente em todos os direitos, deveres e obrigações relativos à respectiva parcela do Acervo Cindido, sendo responsável única e exclusivamente pelas obrigações que lhe forem transferidas, sem solidariedade com a Sociedade, na forma do disposto no Protocolo e no parágrafo único, do Artigo 233, da Lei nº 6.404/76, aplicado supletivamente.

7 AUTORIZAÇÃO PARA PRÁTICA DOS ATOS NECESSÁRIOS

7.1. Em decorrência das deliberações acima, ficam autorizados tanto os administradores da Sociedade quanto a administração da Enez a praticarem as demais providências que se façam necessárias à implementação e perfectibilização da cisão, nos termos deste instrumento e do Protocolo.

8 ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

8.1. Os sócios resolvem alterar o endereço da sede da Sociedade, que passa a localizar-se na Avenida Assis Brasil, nº 4822, loja 2, Bairro Sarandi, CEP 91140-468, em Porto Alegre/RS.

8.2. Em razão da alteração supra, a redação da CláusulaSegunda passa a constar conforme segue:

“SEGUNDA: A sociedade elege seu foro jurídico o da comarca de PORTO ALEGRE – RS, onde terá sua sede à Avenida Assis Brasil, nº 4822, loja 2, Bairro Sarandi, CEP 91140-468, em Porto Alegre/RS.

9 ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL LOCADORA

9.1. Os sócios resolvem, por unanimidade e sem ressalvas, alterar o endereço da ‘Filial Locadora’, inscrita no CNPJ sob o nº 88.320.957/0003-28 e no NIRE nº 43901018860, para que, a partir desta data, passe a situar-se no município de Porto Alegre/RS, na Avenida Assis Brasil, nº 4822, loja 3, bairro Sarandi, CEP 91140-468.

10 EXTINÇÃO DA FILIAL GRAVATAÍ

10.1. Os sócios resolvem, por unanimidade e sem ressalvas, extinguir a ‘Filial Gravataí’, situada na RS 020, nº 20, bairro Vera Cruz, município de Gravataí/RS, CEP 94.090-720, inscrita no CNPJ sob o nº 88.320.957/0004-09 e no NIRE sob o nº 43901078978, a partir desta data.

11 RATIFICAÇÃO

11.1. Ratificam-se todos os demais termos e condições do Contrato Social, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Porto Alegre (RS), 27 de fevereiro de 2024.



EGIDIO MARCOLIN ZANATTA
p.p. Carolina Ughini Zanatta

IRACI MARIA MORANDINI ZANATTA
p.p. Claudia Helena Zanatta

ANA CAROLINA MENEGAZ ZANATTA

GUILHERME MENEGAZ ZANATTA

CLAUDIA HELENA ZANATTA

RICARDO MORANDINI ZANATTA

MARIA ALICE ZANATTA MANICA

TARSO UGHINI ZANATTA

CAROLINA UGHINI ZANATTA

PATRICIA UGHINI ZANATTA







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/065.745-4	RSP2400069239	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
761.396.460-49	ANA CAROLINA MENEGAZ ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

554.243.170-49	CAROLINA UGHINI ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

634.391.150-20	CLAUDIA HELENA ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

945.762.700-87	GUILHERME MENEGAZ ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

810.843.070-49	MARIA ALICE ZANATTA MANICA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

771.297.410-15	PATRICIA UGHINI ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

630.693.770-68	RICARDO MORANDINI ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

478.121.680-34	TARSO UGHINI ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAUTO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA A ENEZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a administração da

(I) **BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 88.320.957/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (“**JUCISRS**”) em 20/07/1967 sob o NIRE 43200367396, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 4119, bairro Nossa Senhora das Graças, no Município de Canoas/RS, CEP 92.110-002 (“**Brozauto**”); e da

(II) **ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 52.362.242/0001-29, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob NIRE 4321019835-0, com sede no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Farrapos, número 820, bairro Floresta, CEP: 90.220-000 (“**Enez**” e, em conjunto com Brozauto, denominadas “**Sociedades**” e, isoladamente e indistintamente, “**Sociedade**”).

Considerando que:

- (a) Os sócios da Brozauto têm a intenção de segregar determinados ativos da Brozauto relacionados à exploração da atividade operacional de revenda de automóveis novos, comércio de peças e acessórios novos para automóveis e prestação de serviços de manutenção e reparação de automóveis, até então realizada pela Brozauto sob concessão da General Motors do Brasil Ltda. (“**GM**”);
- (b) Em 29/09/2023, foi constituída a Enez, com o objetivo de concentrar a atividade operacional destacada da Brozauto;
- (c) De modo a dar cumprimento ao disposto nas alíneas acima, a Brozauto pretende cindir parcela de seu patrimônio para segregar os ativos que a Enez, por sua vez, tem a intenção de receber e absorver.

Resolvem de comum acordo celebrar o presente **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA A ENEZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** (o “**Protocolo**”), com fundamento na Lei nº 10.406/02 (“**Código Civil**”), na Lei nº 6.404/76 (“**LSA**”) e no art. 80 e seguintes da Instrução Normativa DREI nº 81/20, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1 OBJETO E CARACTERÍSTICAS DA CISÃO

1.1. **Operação de Cisão Parcial.** Este Protocolo tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos, cláusulas e condições da cisão parcial da Brozauto com a incorporação da parcela cindida pela Enez, de modo que a Brozauto continuará a existir e a Enez sucederá a Brozauto exclusivamente em relação aos direitos, deveres, obrigações e responsabilidades relativos à Parcela Cindida (abaixo definida), nos termos do art. 229 da LSA (a “**Operação**”).

2 JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

2.1. **Justificação.** A Operação se insere no contexto de reorganização operacional e segregação patrimonial com o objetivo de implementar o destaque da atividade de revenda de automóveis novos, comércio de peças e acessórios novos para automóveis e prestação de serviços de manutenção e reparação de automóveis, até então realizada pela Brozauto sob concessão da GM, de modo que a referida atividade passe a ser exercida exclusivamente pela Enez.

3 CAPITAL SOCIAL DAS SOCIEDADES ANTES DA OPERAÇÃO

3.1. **Composição do capital social da Brozauto antes da Operação.** O capital social da Brozauto, nesta data, é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), divididos em 12.000.000,00 (doze milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim divididas entre os sócios:



Sócios	Quotas	Valor do Capital Social (R\$)
EGIDIO MARCOLIN ZANATTA	240.000	R\$ 240.000,00
IRACI MARIA MORANDINI ZANATTA	1.860.000	R\$ 1.860.000,00
ANA CAROLINA MENEGAZ ZANATTA	480.000	R\$ 480.000,00
GUILHERME MENEGAZ ZANATTA	480.000	R\$ 480.000,00
CLAUDIA HELENA ZANATTA	620.008	R\$ 620.008,00
RICARDO MORANDINI ZANATTA	619.996	R\$ 619.996,00
MARIA ALICE ZANATTA MANICA	619.996	R\$ 619.996,00
TARSO UGHINI ZANATTA	2.360.004	R\$ 2.360.004,00
CAROLINA UGHINI ZANATTA	2.360.004	R\$ 2.360.004,00
PATRICIA UGHINI ZANATTA	2.359.992	R\$ 2.359.992,00
TOTAL	12.000.000	R\$ 12.000.000,00

3.2. Composição do capital social da Enez antes da Operação. O capital social da Enez, nesta data, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim divididas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor do Capital Social (R\$)
EGIDIO MARCOLIN ZANATTA	200	200,00
IRACI MARIA MORANDINI ZANATTA	1550	1550,00
ANA CAROLINA MENEGAZ ZANATTA	400	400,00
GUILHERME MENEGAZ ZANATTA	400	400,00
CLAUDIA HELENA ZANATTA	517	517,00
RICARDO MORANDINI ZANATTA	516	516,00
MARIA ALICE ZANATTA MANICA	517	517,00
TARSO UGHINI ZANATTA	1.967	1.967,00
CAROLINA UGHINI ZANATTA	1.967	1.967,00
PATRICIA UGHINI ZANATTA	1.966	1.966,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

4 CISÃO PARCIAL DA BROZAUTO E PARCELA PATRIMONIAL CINDIDA

4.1. Cisão. Por meio da cisão parcial, no âmbito da Operação, será vertida e transferida da Brozauto para a Enez, exclusivamente, a totalidade dos elementos patrimoniais integrantes da parcela patrimonial cindida, nos termos do art. 229 da LSA.



4.2. Parcela Patrimonial Cindida. A parcela patrimonial cindida, integralmente vertida para a Enez, será composta pelos ativos e passivos listados no “*Laudo de Avaliação*”, anexo ao presente Protocolo, abaixo discriminados (“Parcela Cindida”):

- **Ativos:**

- (a) Estoque; e
- (b) Ativos Imobilizados: (i) máquinas, ferramentas e equipamentos, (ii) computadores e equipamentos de informática (*hardware*), (iii) móveis e utensílios, (iv) instalações, e (v) software.

5 LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

5.1. Contadores. A Parcela Cindida foi avaliada por contadores especializados: Rogério Rathke, inscrito no CPF sob o nº 415.059.050-87 e com CRCRS nº 057560/O-5, Mauro Gilberto Dewes, inscrito no CPF sob o nº 436.877.760-34 e com CRCRS nº 060715/O-2, e Ivanio Fernandes Habkost Junior, inscrito no CPF sob o nº 503.556.510-68 e com CRCRS nº 045591/O (“Contadores”), e está descrita no Laudo de Avaliação que deverá ser aprovado pelos sócios quotistas da Brozauto e da Enez em conjunto com este Protocolo.

5.2. Critérios de Avaliação. Fixou-se o critério contábil para a avaliação da Parcela Cindida da Brozauto a ser incorporada pela Enez.

5.3. Data-Base. Adotou-se como data-base para a avaliação contábil da Parcela Cindida da Brozauto o dia 31/01/2024 (“Data-Base”).

5.4. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais da Parcela Cindida da Brozauto que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Operação serão suportadas exclusivamente pela respectiva Sociedade, conforme digam respeito aos elementos ativos e passivos mantidos pela Brozauto ou vertidos à Enez, nos termos indicados no item 4 acima. Não obstante o acima disposto, fica desde já ajustado que eventuais variações, positivas ou negativas, à conta de “Estoques – Peças / Acessórios” integrantes da Parcela Cindida serão apropriadas na Enez, sendo certo que o resultado e a contrapartida de caixa correspondentes à alienação dos ativos de referida conta serão mantidos e apropriados exclusivamente na Brozauto, sem qualquer contraprestação à Enez.

5.5. Sub-rogação. A Enez sub-rogar-se-á individualmente em todos os direitos, deveres e obrigações relativos à Parcela Cindida, sendo responsável exclusivamente pelas obrigações que lhe forem transferidas, sem solidariedade com a Brozauto, na forma do disposto no parágrafo único do art. 233 da LSA.

5.6. Laudo de Avaliação. Os Contadores elaboraram o Laudo de Avaliação, que integra o presente Protocolo como Anexo I, com o objetivo de determinação do valor contábil da Parcela Cindida da Brozauto a ser incorporada pela Enez, na Data-Base.

6 ACERVO PATRIMONIAL CINDIDO E CISÃO

6.1. Valor Atribuído. Conforme o Laudo de Avaliação preparado pelos Contadores, o valor total líquido contábil da Parcela Cindida da Brozauto a ser incorporada pela Enez corresponde ao montante total de R\$ 4.176.129,07 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos), compostos pelos elementos, direitos e obrigações referentes aos ativos constantes da Cláusula 6.2 abaixo.

6.2. Ativo. A cisão parcial implicará no destaque dos seguintes elementos do ativo da Brozauto que serão incorporados pela Enez, equivalentes a R\$ 4.176.129,07 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos):

- (a) R\$ 3.834.407,92 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos), da conta “Estoque”, “Estoque Peças/Acessórios”;



- (b) R\$ 707.668,22 (setecentos e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), da conta “Ativo Imobilizado”, “Máquinas Ferramentas e Equip. - MTZ”;
- (c) R\$ 200.975,35 (duzentos mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), da conta “Ativo Imobilizado”, “Informática – Computadores e Peri. - MTZ”;
- (d) R\$ 501.312,68 (quinhentos e um mil, trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos), da conta “Ativo Imobilizado”, “Móveis e Utensílios - MTZ”;
- (e) R\$ 435.756,13 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), da conta “Ativo Imobilizado”, “Instalações – MTZ”;
- (f) R\$ 17.111,24 (dezessete mil, cento e onze reais e vinte e quatro centavos), da conta “Ativo Imobilizado”, “Software Diversos”.

7 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DAS SOCIEDADES APÓS A OPERAÇÃO

7.1. Nova Composição do Capital Social da Brozauto. Por consequência da versão patrimonial descrita no item 6, a Cisão Parcial da Brozauto com a incorporação do seu patrimônio líquido pela Enez implicará o cancelamento de 4.176.130 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, cento e trinta) quotas sociais da Brozauto, proporcionalmente à participação dos sócios, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), de modo que o capital social da Brozauto será reduzido em R\$ 4.176.129,07 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos), e passará de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para R\$ 7.823.870,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta reais), dividido em 7.823.870,00 (sete milhões, oitocentas e vinte e três mil, oitocentas e setenta) quotas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real). A fração de R\$ 0,93 (noventa e três centavos de real), por ser inferior ao valor de uma quota da Brozauto, será destinada à reserva de capital da Brozauto para aproveitamento pelos sócios em futuro aumento de capital da Brozauto.

7.2. Em função do exposto na cláusula 7.1 acima, o capital social da Brozauto passará a ser distribuído entre seus respectivos quotistas da seguinte maneira:

Sócios	Quotas	Valor do Capital Social (R\$)
EGIDIO MARCOLIN ZANATTA	156.477	R\$ 156.477,00
IRACI MARIA MORANDINI ZANATTA	1.212.700	R\$ 1.212.700,00
ANA CAROLINA MENEGAZ ZANATTA	312.955	R\$ 312.955,00
GUILHERME MENEGAZ ZANATTA	312.955	R\$ 312.955,00
CLAUDIA HELENA ZANATTA	404.238	R\$ 404.238,00
RICARDO MORANDINI ZANATTA	404.231	R\$ 404.231,00
MARIA ALICE ZANATTA MANICA	404.231	R\$ 404.231,00
TARSO UGHINI ZANATTA	1.538.697	R\$ 1.538.697,00
CAROLINA UGHINI ZANATTA	1.538.697	R\$ 1.538.697,00
PATRICIA UGHINI ZANATTA	1.538.689	R\$ 1.538.689,00
TOTAL	7.823.870	R\$ 7.823.870,00

7.3. Nova Composição do Capital Social da Enez. Por consequência da versão patrimonial descrita no item 6, a Cisão Parcial da Brozauto com a incorporação do seu patrimônio líquido pela Enez implicará o aumento do capital



social da Enez no valor de R\$ 4.176.129,07 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos), representado por 4.176.129 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e nove) quotas sociais com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), todas subscritas e integralizadas pelos sócios na proporção de suas participações societárias, de modo que o capital social da Enez passará de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 4.186.129,00 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e vinte e nove reais), dividido em 4.186.129 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e vinte e nove) quotas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real). A fração de R\$ 0,07 (sete centavos de real), por ser inferior ao valor de uma quota da Enez, será desconsiderada para fins de arredondamento.

7.4. Em função do exposto na cláusula 7.3 acima, o capital social da Enez passará a ser distribuído entre seus respectivos quotistas da seguinte maneira:

Sócios	Quotas	Valor do Capital Social (R\$)
EGIDIO MARCOLIN ZANATTA	83.723	R\$ 83.723,00
IRACI MARIA MORANDINI ZANATTA	648.850	R\$ 648.850,00
ANA CAROLINA MENEGAZ ZANATTA	167.445	R\$ 167.445,00
GUILHERME MENEGAZ ZANATTA	167.445	R\$ 167.445,00
CLAUDIA HELENA ZANATTA	216.287	R\$ 216.287,00
RICARDO MORANDINI ZANATTA	216.282	R\$ 216.282,00
MARIA ALICE ZANATTA MANICA	216.282	R\$ 216.282,00
TARSO UGHINI ZANATTA	823.273	R\$ 823.273,00
CAROLINA UGHINI ZANATTA	823.273	R\$ 823.273,00
PATRICIA UGHINI ZANATTA	823.269	R\$ 823.269,00
TOTAL	4.186.129	R\$ 4.186.129,00

8 EXISTÊNCIA E PERMANÊNCIA DA BROZAUTO

8.1. Existência da Cindida. A Operação não resultará na extinção da Brozauto, que continuará existente e operante, sem qualquer solução de continuidade.

9 SUCESSÃO E AUSÊNCIA DE SOLIDARIEDADE

9.1. Sucessão de Direitos e Obrigações. A Enez sucederá a Brozauto, sem solução de continuidade, exclusivamente em relação aos direitos, deveres, obrigações e responsabilidades integrantes da Parcela Cindida incorporada pela Enez.

9.2. Registro e Averbação da Sucessão. Nos termos do art. 234 da LSA, a certidão da cisão parcial, no âmbito da Operação, passada pela JUCISRS, será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão, pela Enez, em relação aos direitos, deveres, obrigações e responsabilidades integrantes da Parcela Cindida da Brozauto e incorporadas pela Enez.

9.3. Ausência de Solidariedade. Nos termos do parágrafo único do art. 233, da LSA, Enez responderá, única e exclusivamente, pelos deveres, obrigações e passivos da Brozauto, integrantes da Parcela Cindida e que lhe são transferidos por força da Operação, sem qualquer solidariedade ou subsidiariedade entre as Sociedades.



10 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA BROZAUTO E DA ENEZ

10.1. Alteração do Contrato Social da Brozauto. Deverá ser realizada uma alteração do contrato social da Brozauto para deliberar e aprovar, dentre outras matérias: **(1)** a aprovação do Protocolo; **(2)** a ratificação da nomeação dos Contadores; **(3)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(4)** a cisão parcial, nos termos e condições do presente Protocolo; **(5)** a redução do capital social da Brozauto, em decorrência da cisão parcial; e **(6)** a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação da cisão parcial. Em decorrência da redução do capital social da Brozauto, a respectiva Cláusula Sexta de seu Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

“SEXTA: O capital social é de R\$ 7.823.870,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta reais), totalmente integralizado, dividido em 7.823.870 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	%
EGIDIO MARCOLIN ZANATTA	156.477	R\$ 156.477,00	2,0000%
IRACI MARIA MORANDINI ZANATTA	1.212.700	R\$ 1.212.700,00	15,5000%
ANA CAROLINA MENEGAZ ZANATTA	312.955	R\$ 312.955,00	4,0000%
GUILHERME MENEGAZ ZANATTA	312.955	R\$ 312.955,00	4,0000%
CLAUDIA HELENA ZANATTA	404.238	R\$ 404.238,00	5,1667%
RICARDO MORANDINI ZANATTA	404.231	R\$ 404.231,00	5,1666%
MARIA ALICE ZANATTA MANICA	404.231	R\$ 404.231,00	5,1666%
TARSO UGHINI ZANATTA	1.538.697	R\$ 1.538.697,00	19,6667%
CAROLINA UGHINI ZANATTA	1.538.697	R\$ 1.538.697,00	19,6667%
PATRICIA UGHINI ZANATTA	1.538.689	R\$ 1.538.689,00	19,6666%
TOTAL	7.823.870	R\$ 7.823.870,00	100,0000%

Parágrafo Único – A responsabilidade dos quotistas é limitada à importância total do Capital Social, na forma da Lei.”

10.2. Alteração do Contrato Social da Enez. Deverá ser realizada uma alteração do contrato social da Enez para deliberar e aprovar, dentre outras matérias: **(1)** a aprovação do Protocolo; **(2)** a ratificação da nomeação dos Contadores; **(3)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(4)** a cisão parcial, nos termos e condições do presente Protocolo; **(5)** o aumento do capital da Enez, em decorrência da cisão parcial; e **(6)** a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação da cisão parcial. Em decorrência do aumento do capital social da Enez, a respectiva Cláusula Quinta de seu Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 4.186.129,00 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e vinte e nove reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) subscritos e integralizados em moeda corrente nacional



e R\$ 4.176.129,00 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais) subscritos e integralizados mediante versão de parcela patrimonial cindida da sociedade Brozauto Veículos e Peças Ltda., dividido em 4.186.129 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e vinte e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor	%
EGIDIO MARCOLIN ZANATTA	83.723	R\$ 83.723,00	2%
IRACI MARIA MORANDINI ZANATTA	648.850	R\$ 648.850,00	15,5%
ANA CAROLINA MENEGAZ ZANATTA	167.445	R\$ 167.445,00	4%
GUILHERME MENEGAZ ZANATTA	167.445	R\$ 167.445,00	4%
CLAUDIA HELENA ZANATTA	216.287	R\$ 216.287,00	5,167%
RICARDO MORANDINI ZANATTA	216.282	R\$ 216.282,00	5,166%
MARIA ALICE ZANATTA MANICA	216.282	R\$ 216.282,00	5,166%
TARSO UGHINI ZANATTA	823.273	R\$ 823.273,00	19,72%
CAROLINA UGHINI ZANATTA	823.273	R\$ 823.273,00	19,72%
PATRICIA UGHINI ZANATTA	823.269	R\$ 823.269,00	19,7%
TOTAL	4.186.129	R\$ 4.186.129,00	100%

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Direito de Recesso. A cisão parcial objeto deste instrumento de Protocolo não ensejará o direito de recesso, considerando que deverá ser aprovada por sócios quotistas titulares da totalidade do capital social de ambas as Sociedades.

11.2. Prática de Atos. Uma vez aprovada a Operação, os administradores da Brozauto e da Enez deverão praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação da Operação e do estabelecido no presente Protocolo.

11.3. Aprovações. Este Protocolo contém as condições exigidas pela LSA para a proposta de cisão parcial da Brozauto com absorção da respectiva Parcela Cindida pela Enez e deverá ser submetido à apreciação e aprovação dos sócios das Sociedades.

11.4. Sobrevivência de Cláusulas. Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste Protocolo venha a ser considerado inválido ou inexecutável, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não afetados permanecerão válidos e em pleno vigor.

11.5. Lei Aplicável. O presente Protocolo será regido, interpretado e aplicado de acordo com a legislação vigente da República Federativa do Brasil.



E, por estarem assim justas e contratadas, celebram o presente Protocolo em via única digital e/ou em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre (RS), 27 de fevereiro de 2024.

Partes:

BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

p.p. Tarso Ughini Zanatta
p.p. Claudia Helena Zanatta

ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

p.p. Tarso Ughini Zanatta
p.p. Claudia Helena Zanatta



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAUTO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/065.745-4	RSP2400069239	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
634.391.150-20	CLAUDIA HELENA ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
478.121.680-34	TARSO UGHINI ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAU TO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS DA BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. A SEREM VERTIDOS PARA A ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.

ROGÉRIO RATHKE, Contador com registro junto ao CRCRS sob número **RS-057560/O-5**, CPF 415.059.050-87, residente na rua Tomás Flores 215, apto 1201 na cidade de São Leopoldo/RS, **MAURO GILBERTO DEWES**, Contador com registro junto ao CRCRS sob número **RS-060715/O-2**, CPF 436.877.760-34, residente na rua Mal. Floriano Peixoto, 742 apto 301, na cidade de Porto Alegre/RS e **IVANIO FERNANDES HABKOST JUNIOR**, Contador com registro junto ao CRCRS sob número **RS-045591/O**, CPF 503.556.510-68, residente na rua Boqueirão, 2341, Casa 14 na cidade de Canoas/RS, nomeados pela administração das sociedades **BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** e **ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.**, têm a satisfação de comunicar o encerramento dos trabalhos e apresentar as seguintes considerações e opiniões:

1. FINALIDADE DOS TRABALHOS

Pretendendo os administradores das sociedades empresárias **BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** e **ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.** proceder com a operação de Cisão Parcial, recebemos a incumbência de avaliar esses elementos patrimoniais, a fim de que possa ser verificada a satisfação da condição estabelecida no art. 226, “caput”, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Examinada a situação patrimonial da sociedade cindida **BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** com base no Balanço Patrimonial levantado em 31/01/2024 em anexo (Anexo 01), manifestamo-nos de acordo com os tópicos seguintes.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Nosso trabalho compreende a análise da empresa **BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, com base em suas demonstrações financeiras levantadas em

1

D4Sign ece2609b-8e5c-4e0d-80af-c3f6eaa86d5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAUTO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/53

31/01/2024. Para a execução desses trabalhos foram adotados, entre outros – e na extensão que entendemos necessárias nas circunstâncias – os seguintes principais procedimentos:

- Confronto dos lançamentos contábeis com a documentação original correspondente;
- verificação das disponibilidades e dos créditos possuídos junto a terceiros, bem como de outros valores constituintes de direitos da sociedade;
- verificação de que as dívidas junto às instituições financeiras e as obrigações tributárias e sociais estão devidamente registradas;
- finalmente, nosso trabalho compreendeu a verificação de que os registros contábeis da **BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** são mantidos de acordo com as disposições aplicáveis, constatando-se que os procedimentos adotados estão de acordo com a boa técnica contábil.

O critério adotado na avaliação foi o do valor contábil dos elementos patrimoniais ativos e passivos da sociedade a incorporar.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM VERTIDOS

Tendo em vista as considerações expostas e à vista da declaração dos administradores de que todas as transações estão devidamente contabilizadas, concluímos que o patrimônio líquido contábil da **BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, base para a Cisão Parcial, é de R\$ 97.837.046,39 (noventa e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme demonstração contábil constante do Anexo 01 do presente laudo.

O valor do patrimônio líquido contábil da **BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, após a Cisão Parcial, será de R\$ 93.660.917,32 (noventa e três milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).



São os seguintes elementos patrimoniais que deverão ser destacados do patrimônio da sociedade cindida **BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** por força da Cisão Parcial, e que irão integrar o patrimônio da sociedade cindenda **ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.:**

Por decorrência da Cisão Parcial da empresa, destacar-se-á do Ativo do **BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** o valor de R\$ 4.176.129,07 (Quatro milhões, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos), composto pelos seguintes elementos, como segue no quadro abaixo:

Conta contábil	Descrição	Valor Contábil
1 - Estoque		3.834.407,92
1.1.5.02.01.07.001	PEÇAS/ACESSÓRIOS - ESTOQUE	3.834.407,92
2 - Ativo Imobilizado		341.721,15
1.3.2.01.01.03.001	Maquinas Ferramentas e Equipamentos	707.668,22
1.3.2.01.01.04.001	Informatica -Computadores e Perifericos	200.975,35
1.3.2.01.01.05.001	Moveis e Utensílios	501.312,68
1.3.2.01.01.05.025	Instalações	435.756,13
1.3.3.10.01.01.002	Software	17.111,24
1.3.2.09.01.03.001	Deprec Maquinas Ferramentas e Equip.	- 493.955,00
1.3.2.01.01.04.001	Deprec Informatica -Computadores e Peri	- 132.119,56
1.3.2.01.01.05.001	Deprec Moveis e Utensilios	- 461.159,06
1.3.2.01.01.05.025	Deprec Instalações	- 416.757,61
1.3.3.10.02.01.001	Amortização Software	- 17.111,24
3 - Total		4.176.129,07

Desta forma, a **ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA** terá acréscimo em seu acervo contábil no montante de R\$ 4.176.129,07 (Quatro milhões, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos), e Patrimônio Líquido de igual valor.



4. CONCLUSÕES

Com base nos trabalhos realizados, descritos no precedente item 2, entendemos que a divisão de elementos patrimoniais proposta serve aos desígnios da pretendida cisão e atende as exigências da lei.

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que acervo líquido vertido para a cindenda **ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.** corresponde ao valor de R\$ 4.176.129,07 (Quatro milhões, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos).

Avaliamos os direitos patrimoniais descritos no item 3, a serem absorvidos pela sociedade **ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.** e concluímos que está sendo observada a condição estabelecida no art. 226, “caput” da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Para fins de direito, deve ser considerado o balancete com data-base de 31/01/2024 anexo ao protocolo, no qual consta a posição da sociedade cindida na referida data base da realização dos nossos trabalhos.

Porto Alegre/RS, 25 de fevereiro de 2024



Rogério Rathke – Contador

CRCRS – 057560/O-5

CPF – 415.059.050-87



Mauro Gilberto Dewes – Contador

CRCRS – 060715/O-2

CPF – 436.877.760-34





Ivanio Fernandes Habkost Junior – Contador
CRCRS – 045591/0
CPF – 503.556.510-68

D4Sign ece2609b-8e5c-4e0d-80af-c3f6eaaad86d5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAUTO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

A handwritten signature in blue ink, followed by the printed name "JOSÉ TADEU JACOBY" and the title "SECRETÁRIO GERAL" below it.

Laudo de Avaliação 20240226 pdf

Código do documento ece2609b-8e5c-4e0d-80af-c3f6eaad86d5



Assinaturas



ROGERIO RATHKE:41505905087

Certificado Digital

rogerio@brozauto.com.br

Assinou



MAURO GILBERTO DEWES:43687776034

Certificado Digital

mauro@montrealmulticar.com.br

Assinou



IVANIO FERNANDES HABKOST JUNIOR:50355651068

Certificado Digital

junior@efetiva10.com.br

Assinou

Eventos do documento

26 Feb 2024, 12:20:53

Documento ece2609b-8e5c-4e0d-80af-c3f6eaad86d5 **criado** por GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU (cdf4a9ff-ed99-482a-9a98-c6e4120cdc57). Email: guilherme.abreu@silveiro.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-26T12:20:53-03:00

26 Feb 2024, 12:23:35

Assinaturas **iniciadas** por GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU (cdf4a9ff-ed99-482a-9a98-c6e4120cdc57). Email: guilherme.abreu@silveiro.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-26T12:23:35-03:00

26 Feb 2024, 12:26:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - IVANIO FERNANDES HABKOST JUNIOR:50355651068
Assinou Email: junior@efetiva10.com.br. IP: 201.66.201.98 (201-66-201-98.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 40800). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC REDE IDEIA RFB,OU=A1,CN=IVANIO FERNANDES HABKOST JUNIOR:50355651068. - DATE_ATOM: 2024-02-26T12:26:32-03:00

26 Feb 2024, 13:41:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ROGERIO RATHKE:41505905087 **Assinou** Email: rogerio@brozauto.com.br. IP: 177.69.39.50 (177-069-039-050.static.ctbctelecom.com.br porta: 13772). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=ROGERIO RATHKE:41505905087. - DATE_ATOM: 2024-02-26T13:41:30-03:00

26 Feb 2024, 14:23:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MAURO GILBERTO DEWES:43687776034 Assinou

Email: mauro@montrealmulticar.com.br. IP: 45.238.65.26 (45-238-65-26.pontualtelecomunicacoes.com.br porta:

61334). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC

SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=MAURO GILBERTO DEWES:43687776034. - DATE_ATOM: 2024-02-26T14:23:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1dde7b0a6f4decb0ee369aeb82115f58149dba9029bd9070bc30cd83b33752de

(SHA512):b2c83e330b82d1edda94992c165bb77e6497f9747088926723368473b5b164fa627066d1b83c92a93dcad259bcd519ed3687e2f994effbddd551cc9a35bdc18e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

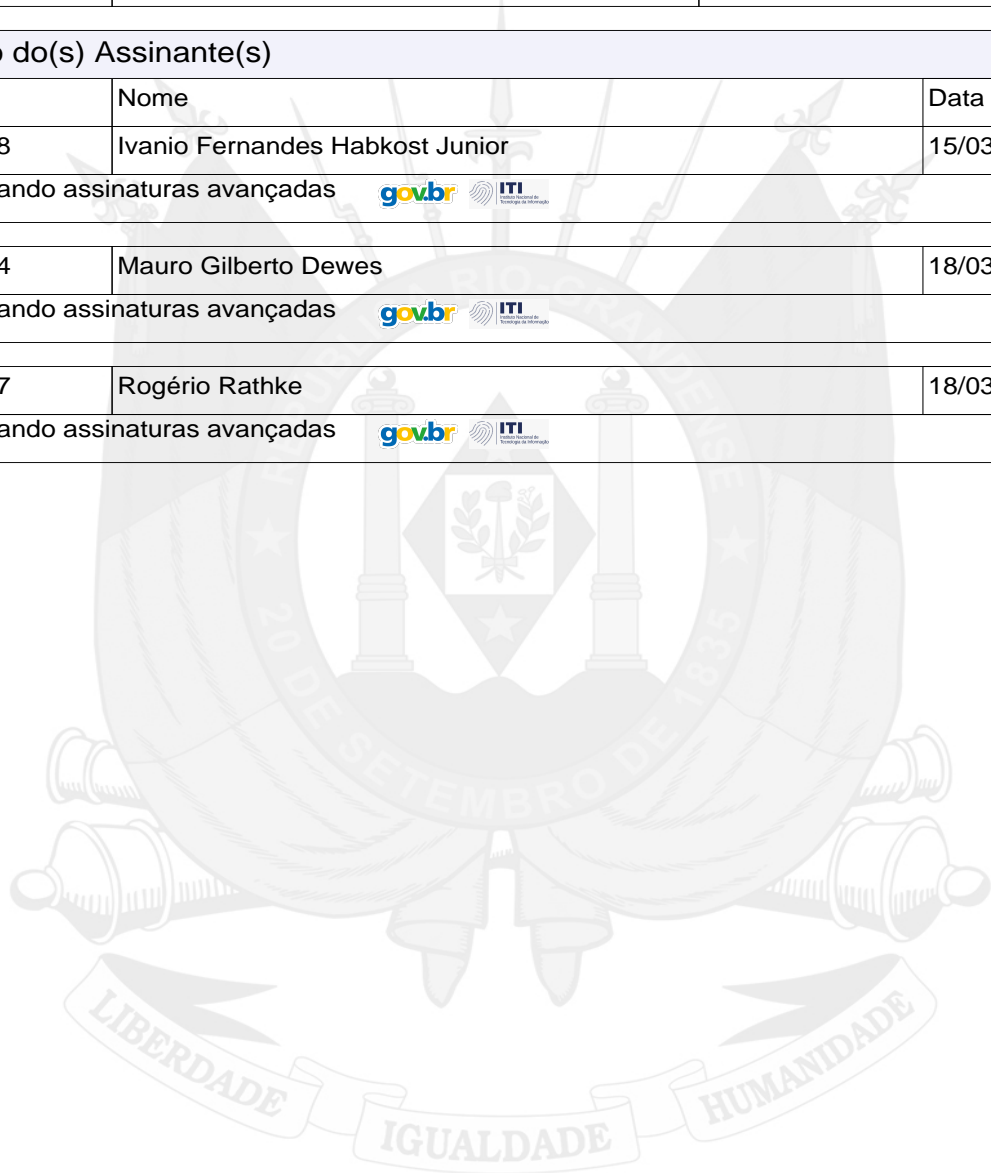
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/065.745-4	RSP2400069239	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
503.556.510-68	Ivanio Fernandes Habkost Junior	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
436.877.760-34	Mauro Gilberto Dewes	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
415.059.050-87	Rogério Rathke	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAU TO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	132.239.463,83	95.334.298,98	98.665.190,67	128.908.572,14
1.1	ATIVO CIRCULANTE	55.878.570,06	93.722.288,67	96.629.130,65	52.971.728,08
1.1.1	DISPONIVEL	5.039.038,50	78.138.645,06	75.928.094,92	7.249.588,64
1.1.1.01	CAIXA E BANCOS	5.039.038,50	78.138.645,06	75.928.094,92	7.249.588,64
1.1.1.01.01	DIREITOS REALIZAVEIS	5.039.038,50	78.138.645,06	75.928.094,92	7.249.588,64
1.1.1.01.01.01	CAIXA	69.623,63	103.780,53	61.763,25	111.640,91
1.1.1.01.01.01.002	CAIXA AUXILIAR DIRETORIA	9.400,49	0,00	0,00	9.400,49
1.1.1.01.01.01.003	CAIXA AUXILIAR CONTAS A RECEBER	-0,02	0,00	0,00	-0,02
1.1.1.01.01.01.004	CAIXA AUXILIAR LOJA	499,99	51.343,76	51.343,76	499,99
1.1.1.01.01.01.005	CAIXA AUXILIAR CONTAS A PAGAR	59.473,17	51.653,53	9.636,25	101.490,45
1.1.1.01.01.01.015	CAIXA AUXILIAR LOCADORA	250,00	783,24	783,24	250,00
1.1.1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.829,01	45.076.326,74	45.085.426,42	2.729,33
1.1.1.01.01.02.001	B.BRASIL CANOAS - AG. 3415-0 C/C 3028	0,00	3.745.404,86	3.745.404,86	0,00
1.1.1.01.01.02.003	BANRISUL - AG. 0165 - 24.003706.0-3	6.522,94	1.863.473,21	1.871.403,53	-1.407,38
1.1.1.01.01.02.004	BRADESCO - AG. 3708 C/C 149-0	1,00	4.359.982,24	4.359.982,24	1,00
1.1.1.01.01.02.005	ITAU - AG. 0296 CTA 107-6	10,00	27.335.700,88	27.335.655,44	55,44
1.1.1.01.01.02.006	SANTANDER - AG. 3578 C/C 130652857	0,00	7.387.194,92	7.387.194,92	0,00
1.1.1.01.01.02.010	CEF - AG.:2515 / 900872-1	1.117,34	4.000,00	2.872,58	2.244,76
1.1.1.01.01.02.041	BANRISUL GRAV. - AG.0152 - 68.538340.	2.387,68	13.857,42	16.099,90	145,20
1.1.1.01.01.02.046	BANRISUL VIAMAO - 0165-06.078880.0-6	1.430,91	10.282,99	11.184,62	529,28
1.1.1.01.01.02.047	BANRISUL POA - AG.0165 - 06.079068.0-	1,00	8.057,33	8.057,33	1,00
1.1.1.01.01.02.050	B.BRASIL LOCADORA - AG 3415-0 C/C49	358,14	348.372,89	347.571,00	1.160,03
1.1.1.01.01.03	BANCOS - CONTA APLICAÇÃO	511.416,50	31.353.201,26	29.320.763,93	2.543.853,83
1.1.1.01.01.03.003	BANRISUL - APLICAÇÃO	538,40	1.733,93	1.755,75	516,58
1.1.1.01.01.03.004	BRADESCO - APLICAÇÃO	14.519,41	328.669,87	317.582,90	25.606,38
1.1.1.01.01.03.005	ITAU - APLICAÇÃO	94.072,26	24.658.881,42	22.658.546,47	2.094.407,21
1.1.1.01.01.03.006	SANTANDER - APLICAÇÃO	184.586,78	6.086.242,74	6.047.876,80	222.952,72
1.1.1.01.01.03.060	XP INVESTIMENTOS AG 0001 CC 40187-C	178.398,00	0,00	0,00	178.398,00
1.1.1.01.01.03.061	B.BRASIL APLICACAO RENDE FACIL	39.301,65	277.673,30	295.002,01	21.972,94
1.1.1.01.01.05	CONTRATOS EM TRANSITO	4.446.169,36	1.605.336,53	1.460.141,32	4.591.364,57
1.1.1.01.01.05.001	VALORES EM TRANSITO	3.493,26	5.000,00	8.493,26	0,00
1.1.1.01.01.05.010	ADIANTAMENTO A RECEBER	165.282,84	148.952,94	155.264,47	158.971,31
1.1.1.01.01.05.013	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	393,26	0,00	0,00	393,26
1.1.1.01.01.05.014	ADIANTAMENTO A BROZAUTO NEGOCIO	4.277.000,00	0,00	0,00	4.277.000,00
1.1.1.01.01.05.096	TRANSIT CTS PGR VU / CTS REC VN	0,00	235.000,00	80.000,00	155.000,00
1.1.1.01.01.05.098	TRANSITORIA BX CTS A PGR E ADIANT I	0,00	150.835,81	150.835,81	0,00
1.1.1.01.01.05.099	TRANSITORIA PARA BAIXA DE TITULOS	0,00	1.065.547,78	1.065.547,78	0,00
1.1.3	VALORES A RECEBER	26.321.708,10	10.242.655,93	10.631.860,81	25.932.503,22
1.1.3.01	TITULOS A RECEBER CLIENTES	5.734.141,67	8.098.389,88	8.536.117,64	5.296.413,91
1.1.3.01.01	TITULOS	5.734.141,67	8.098.389,88	8.536.117,64	5.296.413,91
1.1.3.01.01.01	DUPLICATAS A RECEBER	5.734.141,67	8.098.389,88	8.536.117,64	5.296.413,91
1.1.3.01.01.01.001	CLIENTES - DEVEDORES DE PEÇAS	350.516,42	1.496.885,85	1.715.993,91	131.408,36
1.1.3.01.01.01.002	CLIENTES - DEVEDORES DE VEICULOS	3.460.371,76	4.512.834,34	4.814.639,11	3.158.566,99
1.1.3.01.01.01.003	CARTOES DE CREDITO	275.019,29	516.150,91	560.164,34	231.005,86
1.1.3.01.01.01.004	CHEQUES PRE DATADOS	144.398,80	0,00	0,00	144.398,80



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Atual
1.1.3.01.01.01.005	CLIENTES - DEVEDORES DE LOCADOR/	1.556.715,63	1.530.058,08	1.423.411,39	1.663.362,32
1.1.3.01.01.01.006	DEVEDORES DE MULTAS	-70.864,93	30.800,69	14.168,81	-54.233,05
1.1.3.01.01.01.007	CLIENTES - DEVEDORES DE COMISSOE	84,70	11.660,01	7.740,08	4.004,63
1.1.3.01.01.01.008	CHEQUES EM COBRANÇA - DEVOLVIDO	17.900,00	0,00	0,00	17.900,00
1.1.3.02	CONTA CORRENTE EMPRESAS	0,00	2.083.784,02	2.083.784,02	0,00
1.1.3.02.01	CONTA CORRENTE EMPRESAS	0,00	2.083.784,02	2.083.784,02	0,00
1.1.3.02.01.01	CONTA CORRENTE EMPRESAS	0,00	2.083.784,02	2.083.784,02	0,00
1.1.3.02.01.01.001	BROZAUTO - CANOAS	0,00	1.048.387,81	1.048.387,81	0,00
1.1.3.02.01.01.004	BROZAUTO - GRAVATAI	0,00	1.035.396,21	1.035.396,21	0,00
1.1.3.05	OUTRAS CONTAS A RECEBER	20.587.566,43	60.482,03	11.959,15	20.636.089,31
1.1.3.05.01	OUTRAS CONTAS	20.587.566,43	60.482,03	11.959,15	20.636.089,31
1.1.3.05.01.04	CONTAS A RECEBER	20.587.566,43	60.482,03	11.959,15	20.636.089,31
1.1.3.05.01.04.001	GARANTIA DE VEICULOS E PEÇAS	1.827,80	12.975,48	11.959,15	2.844,13
1.1.3.05.01.04.003	IRRF A RECUPERAR	19.003,86	537,57	0,00	19.541,43
1.1.3.05.01.04.020	PLANO CAPITALIZAÇÃO - CPLAN	19.661.252,08	46.495,35	0,00	19.707.747,43
1.1.3.05.01.04.050	DEPOSITOS JUDICIAIS - BANCOS	2.701,10	0,00	0,00	2.701,10
1.1.3.05.01.04.052	DEPOSITO JUDICIAL - BROZAUTO	34.418,90	0,00	0,00	34.418,90
1.1.3.05.01.04.053	DEPOSITO JUDICIAL - INSS S/ AVISO PR	868.362,69	473,63	0,00	868.836,32
1.1.5	ESTOQUES	14.153.264,38	4.780.506,09	9.454.043,10	9.479.727,37
1.1.5.02	ESTOQUES	14.153.264,38	4.780.506,09	9.454.043,10	9.479.727,37
1.1.5.02.01	ESTOQUES	14.153.264,38	4.780.506,09	9.454.043,10	9.479.727,37
1.1.5.02.01.02	AUTOMOVEIS NOVOS	3.697.509,28	1.695.125,11	4.039.334,94	1.353.299,45
1.1.5.02.01.02.001	VEICULOS NOVOS - ESTOQUE	3.697.509,28	1.695.125,11	4.039.334,94	1.353.299,45
1.1.5.02.01.05	AUTOMOVEIS USADOS	5.601.560,00	2.201.764,00	3.511.304,00	4.292.020,00
1.1.5.02.01.05.001	VEICULOS USADOS - ESTOQUE	5.052.780,00	2.056.774,00	3.172.424,00	3.937.130,00
1.1.5.02.01.05.090	VEICULOS USADOS - CONSIGNADOS	548.780,00	144.990,00	338.880,00	354.890,00
1.1.5.02.01.07	PECAS/ACESSORIOS - ESTOQUE	4.854.195,10	883.616,98	1.903.404,16	3.834.407,92
1.1.5.02.01.07.001	PECAS/ACESSORIOS - ESTOQUE	4.854.195,10	883.616,98	1.903.404,16	3.834.407,92
1.1.7	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	10.364.559,08	560.481,59	615.131,82	10.309.908,85
1.1.7.01	DESPESAS ANTECIPADAS	10.364.559,08	560.481,59	615.131,82	10.309.908,85
1.1.7.01.01	DESPESAS ANTECIPADAS	10.364.559,08	560.481,59	615.131,82	10.309.908,85
1.1.7.01.01.01	RESULTADO PENDENTE	10.364.559,08	560.481,59	615.131,82	10.309.908,85
1.1.7.01.01.01.001	ICMS A COMPENSAR	14.701,07	4.315,54	0,00	19.016,61
1.1.7.01.01.01.005	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	3.010,50	209.756,85	212.456,85	310,50
1.1.7.01.01.01.009	CONTA CORRENTE GM	-30.643,62	85.043,27	114.713,96	-60.314,31
1.1.7.01.01.01.010	JUROS S/FINANCIAMENTOS - A APROPF	1.125.109,90	0,00	42.747,80	1.082.362,10
1.1.7.01.01.01.012	DEVOLUÇÃO DE PEÇAS PARA GM	1,37	0,00	0,00	1,37
1.1.7.01.01.01.018	IRPJ E CSLL A RECUPERAR	112.538,82	0,00	0,00	112.538,82
1.1.7.01.01.01.019	PIS A RECUPERAR	371,72	0,00	0,00	371,72
1.1.7.01.01.01.020	COFINS A RECUPERAR	1.712,15	0,00	0,00	1.712,15
1.1.7.01.01.01.030	PIS A COMPENSAR	0,00	31.346,25	31.344,62	1,63
1.1.7.01.01.01.031	COFINS A COMPENSAR	0,00	144.365,27	144.357,75	7,52
1.1.7.01.01.01.036	PIS/COFIS/CSLL - RET.CONTRIB.PAGTO	5.524,63	39,33	0,00	5.563,96
1.1.7.01.01.01.300	ADIANTAMENTO DE FERIAS	8.656,35	85.615,08	69.510,84	24.760,59
1.1.7.01.01.01.303	GMAC ADM. DE CONSORCIOS LTDA	464.818,08	0,00	0,00	464.818,08



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Atual
1.1.7.01.01.01.309	PIS, COFINS-EXCLUS ICMS-DCOMP	8.658.758,11	0,00	0,00	8.658.758,11
1.3	ATIVO PERMANENTE	76.360.893,77	1.612.010,31	2.036.060,02	75.936.844,06
1.3.1	INVESTIMENTOS	30.667.892,34	788.455,39	0,00	31.456.347,73
1.3.1.03	INVESTIMENTOS INCENTIVOS FISCAIS	30.667.892,34	788.455,39	0,00	31.456.347,73
1.3.1.03.01	INVESTIMENTOS INCENTIVOS FISCAIS	30.667.892,34	788.455,39	0,00	31.456.347,73
1.3.1.03.01.02	INVESTIMENTOS EM OUTRAS COMPANHIA	30.667.892,34	788.455,39	0,00	31.456.347,73
1.3.1.03.01.02.001	BROZAUTO NEGOCIOS E PARTICIPACO	13.236.469,24	135.407,37	0,00	13.371.876,61
1.3.1.03.01.02.002	REVO ASSES. GESTAO DE LOCADORAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.03.01.02.005	FUNDO INVESTIMENTO DA AMAZONIA	2.881,25	0,00	0,00	2.881,25
1.3.1.03.01.02.006	FINOR	195.719,83	0,00	0,00	195.719,83
1.3.1.03.01.02.007	TANAC S/A	2.257,77	0,00	0,00	2.257,77
1.3.1.03.01.02.008	TECNOFOREST LTDA	1.961,51	0,00	0,00	1.961,51
1.3.1.03.01.02.009	OLVEBRA	290,94	0,00	0,00	290,94
1.3.1.03.01.02.021	FUNCINE	13.400,00	0,00	0,00	13.400,00
1.3.1.03.01.02.024	MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMOVE	13.041.193,21	6.762,64	0,00	13.047.955,85
1.3.1.03.01.02.026	INEPAR	140.290,50	0,00	0,00	140.290,50
1.3.1.03.01.02.027	BROZAUTO CORRETORA DE SEGUROS	3.983.428,09	646.285,38	0,00	4.629.713,47
1.3.2	IMOBILIZADO	45.386.230,61	708.075,69	2.033.329,26	44.060.977,04
1.3.2.01	IMOBILIZADO TECNICO	66.350.420,67	192.973,32	1.037.152,06	65.506.241,93
1.3.2.01.01	IMOBILIZADO TECNICO	66.350.420,67	192.973,32	1.037.152,06	65.506.241,93
1.3.2.01.01.02	PREDIOS E BENFEITORIAS	3.870.574,20	0,00	0,00	3.870.574,20
1.3.2.01.01.02.008	PREDIO VIAMAO AV SEN SALGO FILHO !	3.870.574,20	0,00	0,00	3.870.574,20
1.3.2.01.01.03	MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMEN	1.998.474,63	0,00	0,00	1.998.474,63
1.3.2.01.01.03.001	MAQUINAS FERRAM E EQUIP MTZ	707.668,22	0,00	0,00	707.668,22
1.3.2.01.01.03.005	MAQUINAS FERRA E EQUIP - VIAMAO	1.290.806,41	0,00	0,00	1.290.806,41
1.3.2.01.01.04	INFORMATICA - COMPUTADORES E PERIF	299.542,90	890,34	0,00	300.433,24
1.3.2.01.01.04.001	TI - COMPUT E PERIFERICOS MTZ	200.975,35	0,00	0,00	200.975,35
1.3.2.01.01.04.005	TI - COMPUT E PERIF - VIAMAO	98.567,55	890,34	0,00	99.457,89
1.3.2.01.01.05	MOVEIS E UTENSILIOS	1.226.476,16	0,00	0,00	1.226.476,16
1.3.2.01.01.05.001	MOVEIS E UTENSILIOS MTZ	501.312,68	0,00	0,00	501.312,68
1.3.2.01.01.05.005	MOVEIS E UTENS - VIAMAO	249.148,11	0,00	0,00	249.148,11
1.3.2.01.01.05.025	INSTALACOES - MTZ	435.756,13	0,00	0,00	435.756,13
1.3.2.01.01.05.050	INSTALACOES - VIAMAO	40.259,24	0,00	0,00	40.259,24
1.3.2.01.01.06	VEICULOS - IMOBILIZADO	58.955.352,78	192.082,98	1.037.152,06	58.110.283,70
1.3.2.01.01.06.001	VEICULOS - IMOBILIZADO	58.955.352,78	192.082,98	1.037.152,06	58.110.283,70
1.3.2.09	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-20.964.190,06	515.102,37	996.177,20	-21.445.264,89
1.3.2.09.01	DEPRECIAÇÕES	-20.964.190,06	515.102,37	996.177,20	-21.445.264,89
1.3.2.09.01.02	DEPRECIAÇÃO ACUM PREDIOS E BENFEI	-1.582.476,65	0,00	12.901,92	-1.595.378,57
1.3.2.09.01.02.001	DEPREC PREDIOS	-1.582.476,65	0,00	12.901,92	-1.595.378,57
1.3.2.09.01.03	DEPRECIAÇÃO ACUM MAQ FERRAMENTA	-1.124.944,58	0,00	10.597,28	-1.135.541,86
1.3.2.09.01.03.001	DEPREC MAQ E FERRAMENTAS - MTZ	-493.955,00	0,00	0,00	-493.955,00
1.3.2.09.01.03.005	DEPREC MAQ E FERR -VIAMAO	-630.989,58	0,00	10.597,28	-641.586,86
1.3.2.09.01.04	DEPRECIAÇÃO EQUIP. INFORMATICA	-208.599,89	0,00	2.720,22	-211.320,11
1.3.2.09.01.04.001	DEPRECIAÇÃO EQUIP. INFORMAT - MTZ	-132.119,56	0,00	0,00	-132.119,56
1.3.2.09.01.04.005	DEPREC. EQUIPOS INFORM - VIAMAO	-76.480,33	0,00	2.720,22	-79.200,55



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Atual
1.3.2.09.01.05	DEPRECIACAO ACUM MOVEIS E UTENSILI	-1.150.892,78	0,00	3.109,96	-1.154.002,74
1.3.2.09.01.05.000	DEPREC MOVEIS E UTENS - MTZ	-461.159,06	0,00	0,00	-461.159,06
1.3.2.09.01.05.000	DEPREC MOVEIS E UTENS - VIAMAO	-233.059,67	0,00	2.511,81	-235.571,48
1.3.2.09.01.05.025	DEPRECIACAO DE INSTALACOES MTZ	-416.757,61	0,00	0,00	-416.757,61
1.3.2.09.01.05.050	DEPREC INSTALACOES VIAMAO	-39.916,44	0,00	598,15	-40.514,59
1.3.2.09.01.06	DEPRECIACAO ACUM VEICULOS	-16.897.276,16	515.102,37	966.847,82	-17.349.021,61
1.3.2.09.01.06.001	DEPRECIACAO VEICULOS	-16.897.276,16	515.102,37	966.847,82	-17.349.021,61
1.3.3	INTANGIVEL	306.770,82	115.479,23	2.730,76	419.519,29
1.3.3.10	SOFTWARE	28.680,77	0,00	774,07	27.906,70
1.3.3.10.01	SOFTWARE	92.023,00	0,00	0,00	92.023,00
1.3.3.10.01.01	SOFTWARE	92.023,00	0,00	0,00	92.023,00
1.3.3.10.01.01.002	SOFTWARE DIVERSOS	17.111,24	0,00	0,00	17.111,24
1.3.3.10.01.01.004	SOFTWARE - VIAMAO	74.911,76	0,00	0,00	74.911,76
1.3.3.10.02	AMORTIZACAO SOFTWARE	-63.342,23	0,00	774,07	-64.116,30
1.3.3.10.02.01	AMORTIZACAO SOFTWARE	-63.342,23	0,00	774,07	-64.116,30
1.3.3.10.02.01.001	AMORTIZACAO SOFTWARE MTZ	-17.111,24	0,00	0,00	-17.111,24
1.3.3.10.02.01.005	AMORTIZACAO SOFTWARE - VIAMAO	-46.230,99	0,00	774,07	-47.005,06
1.3.3.08	BENFEITORIAS EM PREDIOS DE TERCEIROS	278.090,05	115.479,23	1.956,69	391.612,59
1.3.3.20.01	BENFEITORIAS EM PREDIOS DE TERCEIRO	2.784.783,68	115.479,23	0,00	2.900.262,91
1.3.3.20.01.01	BENFEITORIAS EM PREDIOS DE TERCEIRO	2.784.783,68	115.479,23	0,00	2.900.262,91
1.3.3.20.01.01.01	PREDIO DE GRAVATAI	1.089.200,43	0,00	0,00	1.089.200,43
1.3.3.20.01.01.002	FARRAPOS, 820 - PORTO ALEGRE	1.414.473,66	0,00	0,00	1.414.473,66
1.3.3.20.01.01.003	CASA MADEIRA MONTE CASTELO, 131	22.772,00	0,00	0,00	22.772,00
1.3.3.20.01.01.004	GETULIO VARGAS, 4119 - CANOAS	147.276,14	0,00	0,00	147.276,14
1.3.3.20.01.01.005	AV. ASSIS BRASIL, 4822 - MONTREAL	111.061,45	115.479,23	0,00	226.540,68
1.3.3.20.02	AMORTIZACAO BENFEITORIAS	-2.506.693,63	0,00	1.956,69	-2.508.650,32
1.3.3.20.02.01	AMORTIZACAO	-2.506.693,63	0,00	1.956,69	-2.508.650,32
1.3.3.20.02.01.01	AMORTIZACAO	-2.506.693,63	0,00	1.956,69	-2.508.650,32



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Atual
2	PASSIVO	-139.286.223,30	13.624.965,62	9.745.082,18	-135.406.339,86
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-16.609.079,98	12.963.383,69	9.745.082,18	-13.390.778,47
2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-4.648.801,15	4.451.248,81	1.851.153,58	-2.048.705,92
2.1.1.01	TITULOS E CONTAS A PAGAR	-819.010,36	1.390.859,41	1.248.905,01	-677.055,96
2.1.1.01.01	CONTAS A PAGAR	-819.010,36	1.390.859,41	1.248.905,01	-677.055,96
2.1.1.01.01.01	FORNECEDORES	-819.010,36	1.390.859,41	1.248.905,01	-677.055,96
2.1.1.01.01.01.982	FORNECEDORES DIVERSOS - APOLLO	-819.010,36	1.390.859,41	1.248.905,01	-677.055,96
2.1.1.02	TITULOS E DUPLICATAS A PAGAR	-3.829.790,79	3.060.389,40	602.248,57	-1.371.649,96
2.1.1.02.01	DUPLICATAS A PAGAR	-3.829.790,79	3.060.389,40	602.248,57	-1.371.649,96
2.1.1.02.01.01	VEICULOS NOVOS E COMERCIAIS	-3.258.014,64	3.055.663,39	588.509,13	-790.860,38
2.1.1.02.01.01.001	FORNECEDORES - VEICULOS NOVOS	-2.709.234,64	2.716.783,39	443.519,13	-435.970,38
2.1.1.02.01.01.010	FORNECEDORES V.U. - CONSIGNADOS	-548.780,00	338.880,00	144.990,00	-354.890,00
2.1.1.02.01.03	OUTROS TITULOS A PAGAR	-571.776,15	4.726,01	13.739,44	-580.789,58
2.1.1.02.01.03.001	FORNECEDOR - PEÇAS E ACESSORIOS	-571.776,15	4.726,01	13.739,44	-580.789,58
2.1.3	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	-11.960.278,83	8.512.134,88	7.893.928,60	-11.342.072,55
2.1.3.01	OBRIGAÇÕES TRABALH E PREVIDENCIARIAS	-794.378,53	922.414,89	853.785,22	-725.748,86
2.1.3.01.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-794.378,53	922.414,89	853.785,22	-725.748,86
2.1.3.01.01.01	SALARIOS ORDENADOS E COMISSOES	0,00	573.246,10	573.306,10	-60,00
2.1.3.01.01.01.001	SALARIOS A PAGAR	0,00	573.246,10	573.306,10	-60,00
2.1.3.01.01.02	ENCARGOS SOCIAIS	-270.919,62	291.684,21	188.673,01	-167.908,42
2.1.3.01.01.02.001	INSS A PAGAR	-220.251,82	216.404,86	141.296,46	-145.143,42
2.1.3.01.01.02.002	FGTS A PAGAR	-43.460,77	66.929,40	39.545,65	-16.077,02
2.1.3.01.01.02.003	SINDICATOS A PAGAR	-1.441,97	79,96	0,00	-1.362,01
2.1.3.01.01.02.004	PENSAO JUDICIAL	-212,45	2.717,38	2.915,38	-410,45
2.1.3.01.01.02.005	INSS RET 11% - SERVICOS DE TERCEIR	-5.552,61	5.552,61	4.915,52	-4.915,52
2.1.3.01.01.03	PROVISAO - FERIAS E 13 SALARIO	-523.458,91	57.484,58	91.806,11	-557.780,44
2.1.3.01.01.03.001	PROVISAO DE FERIAS	-523.458,91	55.824,31	52.816,47	-520.451,07
2.1.3.01.01.03.002	PROVISAO DE 13 SALARIO	0,00	1.660,27	38.989,64	-37.329,37
2.1.3.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-205.206,08	366.140,36	323.422,88	-162.488,60
2.1.3.02.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-205.206,08	366.140,36	323.422,88	-162.488,60
2.1.3.02.01.01	IMPOSTOS S/VENDAS A PAGAR	-121.572,43	282.507,61	287.273,37	-126.338,19
2.1.3.02.01.01.001	ICMS A PAGAR	-38.541,22	23.274,23	26.968,13	-42.235,12
2.1.3.02.01.01.003	ISSQN A PAGAR	-6.505,27	6.977,65	4.918,74	-4.446,36
2.1.3.02.01.01.004	PIS A PAGAR	-7.725,86	43.066,93	43.729,45	-8.388,38
2.1.3.02.01.01.005	COFINS A PAGAR	-35.657,17	198.421,44	201.533,76	-38.769,49
2.1.3.02.01.01.008	CSLL - PIS - COFINS PJ P/ PJ	-5.113,47	5.186,51	4.624,15	-4.551,11
2.1.3.02.01.01.009	ISSQN RETIDO S/SERV LEI COMPL 116	-28.029,44	5.580,85	5.499,14	-27.947,73
2.1.3.02.01.03	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	-83.633,65	83.632,75	36.149,51	-36.150,41
2.1.3.02.01.03.001	IRRF	-83.633,65	83.632,75	36.149,51	-36.150,41
2.1.3.09	OUTRAS CONTAS	-10.960.694,22	5.139.795,61	4.632.936,48	-10.453.835,09
2.1.3.09.01	OUTRAS CONTAS A PAGAR	-10.960.694,22	5.139.795,61	4.632.936,48	-10.453.835,09
2.1.3.09.01.03	SEGUROS E ALUGUEIS A PAGAR	-105.785,00	105.785,00	105.785,00	-105.785,00
2.1.3.09.01.03.002	ALUGUEIS A PAGAR	-105.785,00	105.785,00	105.785,00	-105.785,00
2.1.3.09.01.06	FINANC CURTO PRAZO E RECEB ANTECIP	-10.806.870,00	4.973.858,48	4.470.682,72	-10.303.694,24
2.1.3.09.01.06.002	ADIANTAMENTO DE CLIENTES LOJA	-836.230,06	3.971.942,42	3.816.032,09	-680.319,73



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Atual
2.1.3.09.01.06.060	EMPRESTIMO ITAU C.P.	-3.246.224,60	310.485,49	310.485,49	-3.246.224,60
2.1.3.09.01.06.064	EMPRESTIMO SANTANDER C.P.	-4.151.947,98	445.038,26	238.680,30	-3.945.590,02
2.1.3.09.01.06.071	EMPRESTIMO B. GM S.A. - C.P.	-2.572.467,36	246.392,31	105.484,84	-2.431.559,89
2.1.3.09.01.99	OUTROS VALORES	-48.039,22	60.152,13	56.468,76	-44.355,85
2.1.3.09.01.99.001	VALORES EM TRANSITO	0,00	11.417,80	11.417,80	0,00
2.1.3.09.01.99.003	JUROS A PAGAR	-38.301,15	38.301,15	35.136,58	-35.136,58
2.1.3.09.01.99.005	EMPRESTIMO CONSIGNADO FUNCIONA	-9.738,07	10.433,18	9.914,38	-9.219,27
2.1.3.10	CONTA CORRENTE EMPRESAS	0,00	2.083.784,02	2.083.784,02	0,00
2.1.3.10.01	CONTA CORRENTE EMPRESAS	0,00	2.083.784,02	2.083.784,02	0,00
2.1.3.10.01.01	CONTA CORRENTE EMPRESAS	0,00	2.083.784,02	2.083.784,02	0,00
2.1.3.10.01.01.001	BROZAUTO - CANOAS	0,00	1.035.396,21	1.035.396,21	0,00
2.1.3.10.01.01.004	BROZAUTO - GRAVATAI	0,00	1.046.962,55	1.046.962,55	0,00
2.1.3.10.01.01.004	BROZAUTO - FARRAPOS	0,00	1.425,26	1.425,26	0,00
2.2	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-24.840.096,93	661.581,93	0,00	-24.178.515,00
2.2.1	OBRIGACOES A PAGAR LONGO PRAZO	-24.840.096,93	661.581,93	0,00	-24.178.515,00
2.2.1.01	TITULOS A PAGAR	-15.772.753,93	661.581,93	0,00	-15.111.172,00
2.2.1.01.01	EMPRESTIMO A LONGO PRAZO	-15.529.625,78	654.650,63	0,00	-14.874.975,15
2.2.1.01.01.01	EMPRESTIMO A LONGO PRAZO	-15.529.625,78	654.650,63	0,00	-14.874.975,15
2.2.1.01.01.01.004	EMPRESTIMO ITAU L.P.	-1.332.089,08	310.485,49	0,00	-1.021.603,59
2.2.1.01.01.01.006	IPI CAPITALIZAÇÃO GM	-874.325,78	0,00	0,00	-874.325,78
2.2.1.01.01.01.007	PIS E COFINS CAPITALIZAÇÃO GM	-9.773.740,00	0,00	0,00	-9.773.740,00
2.2.1.01.01.01.030	EMPRESTIMO B. GM S.A. - L.P.	-1.083.090,40	105.484,84	0,00	-977.605,56
2.2.1.01.01.01.032	EMPRESTIMO B. SANTANDER L.P.	-2.466.380,52	238.680,30	0,00	-2.227.700,22
2.2.1.01.02	CONSORCIOS A PAGAR	-243.128,15	6.931,30	0,00	-236.196,85
2.2.1.01.02.01	CONSORCIOS A PAGAR	-243.128,15	6.931,30	0,00	-236.196,85
2.2.1.01.02.01.001	CONSORCIOS GMAC	-243.128,15	6.931,30	0,00	-236.196,85
2.2.1.02	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	-9.067.343,00	0,00	0,00	-9.067.343,00
2.2.1.02.01	OBRIGACOES FISCAIS L.P.	-9.067.343,00	0,00	0,00	-9.067.343,00
2.2.1.02.01.01	OBRIGACOES FISCAIS L.P.	-9.067.343,00	0,00	0,00	-9.067.343,00
2.2.1.02.01.01.001	DEPOSITO JUDICIAL INSS L.P.	-408.584,89	0,00	0,00	-408.584,89
2.2.1.02.01.01.002	PIS, COFINS-EXCLUS ICMS-DCOMP L.P.	-8.658.758,11	0,00	0,00	-8.658.758,11
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	-97.837.046,39	0,00	0,00	-97.837.046,39
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	-7.000.000,00	0,00	0,00	-7.000.000,00
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	-7.000.000,00	0,00	0,00	-7.000.000,00
2.4.1.01.01	CAPITAL	-7.000.000,00	0,00	0,00	-7.000.000,00
2.4.1.01.01.01	CAPITAL	-7.000.000,00	0,00	0,00	-7.000.000,00
2.4.1.01.01.01.001	CAPITAL SOCIAL	-7.000.000,00	0,00	0,00	-7.000.000,00
2.4.2	RESERVA DE CAPITAL	-78.185.033,20	0,00	0,00	-78.185.033,20
2.4.2.01	RESERVA	-78.185.033,20	0,00	0,00	-78.185.033,20
2.4.2.01.01	RESERVA DE CAPITAL	-49.067.989,61	0,00	0,00	-49.067.989,61
2.4.2.01.01.01	RESERVA ESPECIAL DE CAPITAL	-19.377.489,61	0,00	0,00	-19.377.489,61
2.4.2.01.01.01.010	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	-174.127,76	0,00	0,00	-174.127,76
2.4.2.01.01.01.010	RESERVA DE INC FISC - SUBVENCAO IC	-19.203.361,85	0,00	0,00	-19.203.361,85
2.4.2.01.01.02	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	-29.690.500,00	0,00	0,00	-29.690.500,00
2.4.2.01.01.02.001	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	-29.690.500,00	0,00	0,00	-29.690.500,00



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Atual
2.4.2.01.02	RESERVA DE LUCROS	-29.117.043,59	0,00	0,00	-29.117.043,59
2.4.2.01.02.01	RESERVA DE LUCROS	-29.117.043,59	0,00	0,00	-29.117.043,59
2.4.2.01.02.01.001	RESERVA DE LUCROS	-29.117.043,59	0,00	0,00	-29.117.043,59
2.4.5	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-12.652.013,19	0,00	0,00	-12.652.013,19
2.4.5.01	LUCROS OU PREJUIZOS	-12.652.013,19	0,00	0,00	-12.652.013,19
2.4.5.01.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-12.652.013,19	0,00	0,00	-12.652.013,19
2.4.5.01.01.01	LUCROS	-12.652.013,19	0,00	0,00	-12.652.013,19
2.4.5.01.01.01.016	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	372.802,60	0,00	0,00	372.802,60
2.4.5.01.01.01.017	LUCROS / PREJUIZO EXERCICIO 2017	-1.141.560,28	0,00	0,00	-1.141.560,28
2.4.5.01.01.01.018	LUCROS / PREJUIZOS EXERCICIO 2018	-2.596.954,77	0,00	0,00	-2.596.954,77
2.4.5.01.01.01.019	LUCROS / PREJUIZOS EXERCICIO 2019	-1.722.918,15	0,00	0,00	-1.722.918,15
2.4.5.01.01.01.020	LUCROS / PREJUIZOS EXERCICIO 2020	-888.827,21	0,00	0,00	-888.827,21
2.4.5.01.01.01.021	LUCROS / PREJUIZOS EXERCICIO 2021	-10.421.752,26	0,00	0,00	-10.421.752,26
2.4.5.01.01.01.022	LUCROS / PREJUIZOS EXERCICIO 2022	-5.680.989,51	0,00	0,00	-5.680.989,51
2.4.5.01.01.01.023	LUCROS / PREJUIZOS EXERCICIO 2023	9.428.186,39	0,00	0,00	9.428.186,39



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Atual
3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.046.759,47	11.603.167,32	12.152.159,07	6.497.767,72
3.1	LUCRO OPERACIONAL	21.337.318,44	10.409.126,89	9.564.272,97	22.182.172,36
3.1.1	LUCRO BRUTO	-24.003.714,59	7.425.312,34	9.479.419,60	-26.057.821,85
3.1.1.01	RECEITA LIQUIDA	-215.270.181,31	451.312,23	9.255.806,27	-224.074.675,35
3.1.1.01.01	RECEITA BRUTA DAS VENDAS	-228.104.218,33	171.410,60	9.139.056,58	-237.071.864,31
3.1.1.01.01.01	VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	-228.104.218,33	171.410,60	9.139.056,58	-237.071.864,31
3.1.1.01.01.01.001	VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	-215.197.750,91	0,00	7.676.261,68	-222.874.012,59
3.1.1.01.01.01.008	VENDA DE SERVIÇO - LOCAÇÃO	-14.846.318,59	0,00	1.462.794,90	-16.309.113,49
3.1.1.01.01.01.010	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	1.939.851,17	171.410,60	0,00	2.111.261,77
3.1.1.01.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	12.834.037,02	279.901,63	116.749,69	12.997.188,96
3.1.1.01.02.01	IMPOSTOS S/VENDAS	12.834.037,02	279.901,63	116.749,69	12.997.188,96
3.1.1.01.02.01.001	ABATIMENTOS S/VENDAS	170.183,66	290,81	0,00	170.474,47
3.1.1.01.02.01.002	ICMS	604.883,84	26.968,13	1.823,89	630.028,08
3.1.1.01.02.01.003	PIS	329.951,22	37.518,75	20.503,13	346.966,84
3.1.1.01.02.01.004	COFINS	1.519.968,41	172.808,40	94.422,67	1.598.354,14
3.1.1.01.02.01.005	ISSQN	159.411,04	4.918,74	0,00	164.329,78
3.1.1.01.02.01.009	ICMS - GNRE	621.452,46	37.396,80	0,00	658.849,26
3.1.1.01.02.01.010	ICMS - SUBVENCAO	9.428.186,39	0,00	0,00	9.428.186,39
3.1.1.02	CUSTO MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDID	191.266.466,72	6.974.000,11	223.613,33	198.016.853,50
3.1.1.02.03	CUSTO MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDI	191.266.466,72	6.974.000,11	223.613,33	198.016.853,50
3.1.1.02.03.03	CUSTO DA VENDA DE MERC. E SERVIÇOS	191.266.466,72	6.974.000,11	223.613,33	198.016.853,50
3.1.1.02.03.03.001	CUSTO DA VENDA DE MERC. E SERVIÇO	191.289.990,33	6.944.945,77	156.716,19	198.078.219,91
3.1.1.02.03.03.002	AJUSTES DE ESTOQUE	-115.231,92	28.904,34	66.883,26	-153.210,84
3.1.1.02.03.03.005	CUSTO DA VENDA SERVIÇOS TERCEIRO	91.708,31	150,00	13,88	91.844,43
3.1.2	DESPESAS	45.341.033,03	2.983.814,55	84.853,37	48.239.994,21
3.1.2.01	DESPESAS VARIÁVEIS	3.834.800,66	176.788,28	0,00	4.011.588,94
3.1.2.01.01	DESPESAS COM VENDAS	3.834.800,66	176.788,28	0,00	4.011.588,94
3.1.2.01.01.01	SALÁRIOS E COMISSÕES	3.834.800,66	176.788,28	0,00	4.011.588,94
3.1.2.01.01.01.001	COMISSÕES VENDEDORES DE VEIC.NO	1.131.936,96	46.855,48	0,00	1.178.792,44
3.1.2.01.01.01.002	COMISSÕES VENDEDORES VEICULOS L	270.083,20	20.886,03	0,00	290.969,23
3.1.2.01.01.01.003	OUTRAS DESPESAS - VEICULOS	2.070.199,93	94.539,08	0,00	2.164.739,01
3.1.2.01.01.01.004	PREPARAÇÃO PARA ENTREGA DE VEIC	254.318,82	14.507,69	0,00	268.826,51
3.1.2.01.01.01.010	COMISSÃO A TERCEIROS	108.261,75	0,00	0,00	108.261,75
3.1.2.02	DESPESAS OPERACIONAIS	41.506.232,37	2.807.026,27	84.853,37	44.228.405,27
3.1.2.02.03	SALÁRIOS E ORDENADOS	14.338.749,22	645.379,95	41.098,21	14.943.030,96
3.1.2.02.03.01	REMUNERAÇÃO DIRIGENTES	584.112,00	44.885,00	0,00	628.997,00
3.1.2.02.03.01.001	REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES	584.112,00	44.885,00	0,00	628.997,00
3.1.2.02.03.02	SALÁRIOS GERENCIA E SUPERVISAO	1.108.302,48	47.845,42	0,00	1.156.147,90
3.1.2.02.03.02.001	SALÁRIO GERENTE	1.108.302,48	47.845,42	0,00	1.156.147,90
3.1.2.02.03.03	SALÁRIOS FUNCIONARIOS	3.491.221,33	167.707,08	0,00	3.658.928,41
3.1.2.02.03.03.001	SALÁRIOS FUNCIONARIOS	3.491.221,33	167.707,08	0,00	3.658.928,41
3.1.2.02.03.04	PROVISÕES FÉRIAS E 13 SAL	1.903.473,40	91.806,11	4.867,15	1.990.412,36
3.1.2.02.03.04.001	PROVISÃO DE FÉRIAS	971.655,77	52.816,47	4.867,15	1.019.605,09
3.1.2.02.03.04.002	PROVISÃO DE 13 SAL	931.817,63	38.989,64	0,00	970.807,27
3.1.2.02.03.05	OUTROS SALÁRIOS E ORDENADOS	1.346.471,49	46.301,75	0,00	1.392.773,24



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Atual
3.1.2.02.03.05.001	OUTROS SALÁRIOS E ORDENADOS	1.346.471,49	46.301,75	0,00	1.392.773,24
3.1.2.02.03.06	ENCARGOS SOCIAIS	2.766.342,09	133.583,89	616,16	2.899.309,82
3.1.2.02.03.06.001	ENCARGOS SOCIAIS	8.977,00	8.977,00	616,16	17.337,84
3.1.2.02.03.06.002	PREVIDENCIA SOCIAL	2.134.081,77	93.471,38	0,00	2.227.553,15
3.1.2.02.03.06.003	FGTS	569.667,20	26.051,34	0,00	595.718,54
3.1.2.02.03.06.004	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	53.616,12	5.084,17	0,00	58.700,29
3.1.2.02.03.07	BENEFICIOS A EMPREGADOS	1.110.238,45	88.141,25	35.614,90	1.162.764,80
3.1.2.02.03.07.001	BENEFICIOS A EMPREGADOS	12.344,05	90,39	0,00	12.434,44
3.1.2.02.03.07.002	ASSISTENCIA MEDICA	270.185,05	44.466,95	25.821,47	288.830,53
3.1.2.02.03.07.003	PAT - TICKET ALIMENTAÇÃO	696.289,55	37.818,00	7.563,60	726.543,95
3.1.2.02.03.07.004	VALE TRANSPORTE	131.419,80	5.765,91	2.229,83	134.955,88
3.1.2.02.03.08	RESCISOES E INDENIZAÇÕES	2.028.587,98	25.109,45	0,00	2.053.697,43
3.1.2.02.03.08.001	RESCISOES E INDENIZAÇÕES	2.028.587,98	25.109,45	0,00	2.053.697,43
3.1.2.02.04	DESPESAS SEMI-FIXAS	10.899.441,48	684.491,78	41.468,58	11.542.464,68
3.1.2.02.04.01	DESPESAS SEMI-FIXAS	10.899.441,48	684.491,78	41.468,58	11.542.464,68
3.1.2.02.04.01.001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VE	3.284.141,00	391.541,58	33.429,98	3.642.252,60
3.1.2.02.04.01.002	VEICULOS EM OPERAÇÃO	173.647,71	7.326,45	539,82	180.434,34
3.1.2.02.04.01.003	IMPRESSOS E ARTIGOS DE ESCRITORIO	57.737,61	0,00	0,00	57.737,61
3.1.2.02.04.01.004	MATERIAIS DIVERSOS	535.488,04	9.887,05	127,04	545.248,05
3.1.2.02.04.01.006	PROPAGANDA E PROMOÇÕES DE VEND	857.022,13	11.656,21	0,00	868.678,34
3.1.2.02.04.01.008	SERVIÇOS EXTERNOS PROC. DE DADO	618.817,71	41.792,44	0,00	660.610,15
3.1.2.02.04.01.009	SERVIÇOS EXTERNOS OUTROS	1.953.885,15	97.895,44	1.351,44	2.050.429,15
3.1.2.02.04.01.010	VIAGENS E ESTADAS	14.105,94	0,00	0,00	14.105,94
3.1.2.02.04.01.011	PUBLICAÇÕES/ASSINATURAS/ASSOCIA	45.558,63	2.337,98	0,00	47.896,61
3.1.2.02.04.01.012	LEGAIS E AUDITORIA	227.879,37	28.355,31	0,00	256.234,68
3.1.2.02.04.01.013	TELEFONE E FAX	47.998,49	3.892,45	450,00	51.440,94
3.1.2.02.04.01.014	DESPESAS DE TREINAMENTO	92.593,99	2.621,41	0,00	95.215,40
3.1.2.02.04.01.015	JUROS FLOOR PLAN VN	555.085,12	1.630,46	0,00	556.715,58
3.1.2.02.04.01.016	JUROS A PAGAR OUTROS	67.976,73	5.778,41	50,41	73.704,73
3.1.2.02.04.01.017	FRETES (PEÇAS E OUTROS)	1.041.203,48	31.595,25	2.922,64	1.069.876,09
3.1.2.02.04.01.019	CONTRIBUICOES E DOACOES	21.908,61	400,00	0,00	22.308,61
3.1.2.02.04.01.021	CORREIOS / SEDEX / MOTOBOY	22.100,69	3.444,21	0,00	25.544,90
3.1.2.02.04.01.022	CUSTAS / DESP. JUDIC. / CARTORIO	414.982,01	6.099,84	8,40	421.073,45
3.1.2.02.04.01.023	SERVIÇOS PF SEM VINCULO EMPREGA	12.000,00	1.000,00	0,00	13.000,00
3.1.2.02.04.01.024	CREDITO DE JUROS FLOOR PLAN VN	-98.293,37	0,00	2.588,85	-100.882,22
3.1.2.02.04.01.030	MANUTENÇÃO DE VEICULOS - INTERNA	953.602,44	37.237,29	0,00	990.839,73
3.1.2.02.04	DESPESAS FIXAS	16.268.041,67	1.477.154,54	2.286,58	17.742.909,63
3.1.2.02.05.01	DESPESAS FIXAS	16.268.041,67	1.477.154,54	2.286,58	17.742.909,63
3.1.2.02.05.01.001	ALUGUEIS DE IMOVEIS	1.875.716,22	149.784,23	0,00	2.025.500,45
3.1.2.02.05.01.003	MANUTENÇÃO IMOVEIS	123.858,43	5.350,96	0,00	129.209,39
3.1.2.02.05.01.004	DEPRECIÇÃO IMOVEIS	154.823,04	12.901,92	0,00	167.724,96
3.1.2.02.05.01.005	IMPOSTOS E TAXAS IMOVEIS	230.467,34	78.902,07	0,00	309.369,41
3.1.2.02.05.01.007	SEGUROS	1.112.133,18	87.075,68	133,35	1.199.075,51
3.1.2.02.05.01.008	ENERGIA, GAS, AGUA E ESGOTO	349.170,22	26.263,31	2.078,23	373.355,30
3.1.2.02.05.01.009	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	1.815.309,03	104.693,28	31,56	1.919.970,75



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Atual
3.1.2.02.05.01.010	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	47.857,35	0,00	0,00	47.857,35
3.1.2.02.05.01.011	DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS	137.697,27	10.597,28	0,00	148.294,55
3.1.2.02.05.01.012	ALUGUEL E LEASING DE EQUIPAMENTC	218.688,90	11.604,44	0,00	230.293,34
3.1.2.02.05.01.013	JUROS S/PEÇAS	4,34	0,00	0,00	4,34
3.1.2.02.05.01.014	DEPRECIACAO VEICULOS	9.702.328,72	966.847,82	0,00	10.669.176,54
3.1.2.02.05.01.015	DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	70.754,09	3.109,96	0,00	73.864,05
3.1.2.02.05.01.016	DEPRECIACAO COMPUTADORES E PER	33.823,45	2.720,22	0,00	36.543,67
3.1.2.02.05.01.018	AMORTIZACAO	26.201,06	2.730,76	0,00	28.931,82
3.1.2.02.05.01.028	DESPESAS BANCARIAS	5.653,41	3.510,81	43,44	9.120,78
3.1.2.02.05.01.029	I.O.F. / I.O.C.	124.922,66	51,40	0,00	124.974,06
3.1.2.02.05.01.030	DESPESAS CARTAO DE CREDITO	238.632,96	11.010,40	0,00	249.643,36
3.2	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	-14.290.558,97	1.194.040,43	2.587.886,10	-15.684.404,64
3.2.1	RECEITAS EXTRA OPERACIONAIS	-22.468.515,75	0,00	2.071.243,46	-24.539.759,21
3.2.1.01	RECEITAS EXTRA OPERACIONAIS	-22.468.515,75	0,00	2.071.243,46	-24.539.759,21
3.2.1.01.01	RECEITAS EXTRA OPERACIONAIS	-22.468.515,75	0,00	2.071.243,46	-24.539.759,21
3.2.1.01.01.02	RECEITAS DIVERSAS	-22.468.515,75	0,00	2.071.243,46	-24.539.759,21
3.2.1.01.01.02.001	ALIENACAO ATIVO IMOBILIZADO	-8.424.696,07	0,00	1.106.250,00	-9.530.946,07
3.2.1.01.01.02.004	RESULTADO VENDA DE OLEO	-34.550,00	0,00	1.375,00	-35.925,00
3.2.1.01.01.02.005	BONUS DE PEÇAS	-2.024.013,78	0,00	3.000,00	-2.027.013,78
3.2.1.01.01.02.006	BONUS DE VEICULOS	-2.844.947,62	0,00	30.975,42	-2.875.923,04
3.2.1.01.01.02.007	JUROS RECEBIDOS	-51.849,44	0,00	3.874,15	-55.723,59
3.2.1.01.01.02.008	DESCONTOS OBTIDOS	-21.196,58	0,00	2.208,33	-23.404,91
3.2.1.01.01.02.009	RECEITAS FINANCEIRAS APLICACOES	-6.160,93	0,00	3.287,66	-9.448,59
3.2.1.01.01.02.010	RECUPERACAO DE DESPESA	-466.175,21	0,00	74.905,98	-541.081,19
3.2.1.01.01.02.011	COMISSOES GENERAL MOTORS	-642.551,67	0,00	0,00	-642.551,67
3.2.1.01.01.02.012	COMISSOES INSTITUICOES FINANCEIR#	-639.964,80	0,00	13.670,48	-653.635,28
3.2.1.01.01.02.015	RECEITAS DIVERSAS	-50.793,94	0,00	0,00	-50.793,94
3.2.1.01.01.02.016	ALUGUEIS RECEBIDOS	-66.267,20	0,00	6.003,76	-72.270,96
3.2.1.01.01.02.017	INCENTIVO DE VENDAS	-124.964,37	0,00	0,00	-124.964,37
3.2.1.01.01.02.020	DIVIDENDOS	-1.710,03	0,00	0,00	-1.710,03
3.2.1.01.01.02.021	DESTRUIÇAO MATERIAL/SCRAP	-30.238,19	0,00	0,00	-30.238,19
3.2.1.01.01.02.022	REQUISICAO INTERNA DE PECAS	-947.837,62	0,00	37.237,29	-985.074,91
3.2.1.01.01.02.023	SUBVENCAO PARA INVESTIMENTO	-9.428.186,39	0,00	0,00	-9.428.186,39
3.2.1.01.01.02.030	RECEITA FINANCEIRA	-21.362,89	0,00	0,00	-21.362,89
3.2.1.01.01.02.040	EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	3.358.950,98	0,00	788.455,39	2.570.495,59
3.2.2	DESPESAS EXTRA OPERACIONAIS	8.175.480,97	1.194.040,43	516.642,64	8.852.878,76
3.2.2.02	DESPESAS EXTRA OPERACIONAIS	8.175.480,97	1.194.040,43	516.642,64	8.852.878,76
3.2.2.02.02	DESPESAS EXTRA OPERACIONAIS	8.175.480,97	1.194.040,43	516.642,64	8.852.878,76
3.2.2.02.02.02	DESPESAS EXTRA OPERACIONAIS	8.175.480,97	1.194.040,43	516.642,64	8.852.878,76
3.2.2.02.02.02.001	PERDA - COBR. DE LIQUIDACAO DUVIDC	-9.426,70	0,00	0,00	-9.426,70
3.2.2.02.02.02.002	CUSTO DESTRUIÇAO MATERIAL /SCRAF	30.238,19	0,00	0,00	30.238,19
3.2.2.02.02.02.003	CUSTO DA ALIENACAO DO ATIVO IMOBI	3.265.386,52	1.037.152,06	515.102,37	3.787.436,21
3.2.2.02.02.02.005	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	56.104,44	4.675,37	0,00	60.779,81
3.2.2.02.02.02.010	DESCONTOS CONCEDIDOS	896.623,35	8.845,41	1.540,27	903.928,49
3.2.2.02.02.02.015	BENS DE USO DURADOURO	12.014,19	0,00	0,00	12.014,19



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Atual
3.2.2.02.02.02.030	PIS S/RECEITAS DIVERSAS	102.764,98	2.198,93	0,00	104.963,91
3.2.2.02.02.02.031	COFINS S/RECEITAS DIVERSAS	475.257,92	10.248,30	0,00	485.506,22
3.2.2.02.02.02.034	JUROS S/EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.469.216,15	126.393,71	0,00	1.595.609,86
3.2.2.02.02.02.050	DESPESAS DIVERSAS	47.301,93	4.526,65	0,00	51.828,58
3.2.2.02.02.02.060	JUROS S/ CAPITAL PROPRIO	1.830.000,00	0,00	0,00	1.830.000,00
3.2.3	DESPESAS TRIBUTARIAS - IMPOSTOS DIRETOS	2.475,81	0,00	0,00	2.475,81
3.2.3.01	DESPESAS TRIBUTARIAS	2.475,81	0,00	0,00	2.475,81
3.2.3.01.01	DESPESAS TRIBUTARIAS - IRPJ E CSLL	2.475,81	0,00	0,00	2.475,81
3.2.3.01.01.01	DESPESAS TRIBUTARIAS - IRPJ E CSLL	2.475,81	0,00	0,00	2.475,81
3.2.3.01.01.01.002	IRPJ SOBRE O RESULTADO	2.475,81	0,00	0,00	2.475,81
Totais		0,00	120.562.431,92	120.562.431,92	0,00



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	132.239.463,83	95.334.298,98	98.665.190,67	128.908.572,14
2	PASSIVO	-139.286.223,30	13.624.965,62	9.745.082,18	-135.406.339,86
3	RESULTADO DO EXERCICIO	7.046.759,47	11.603.167,32	12.152.159,07	6.497.767,72









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

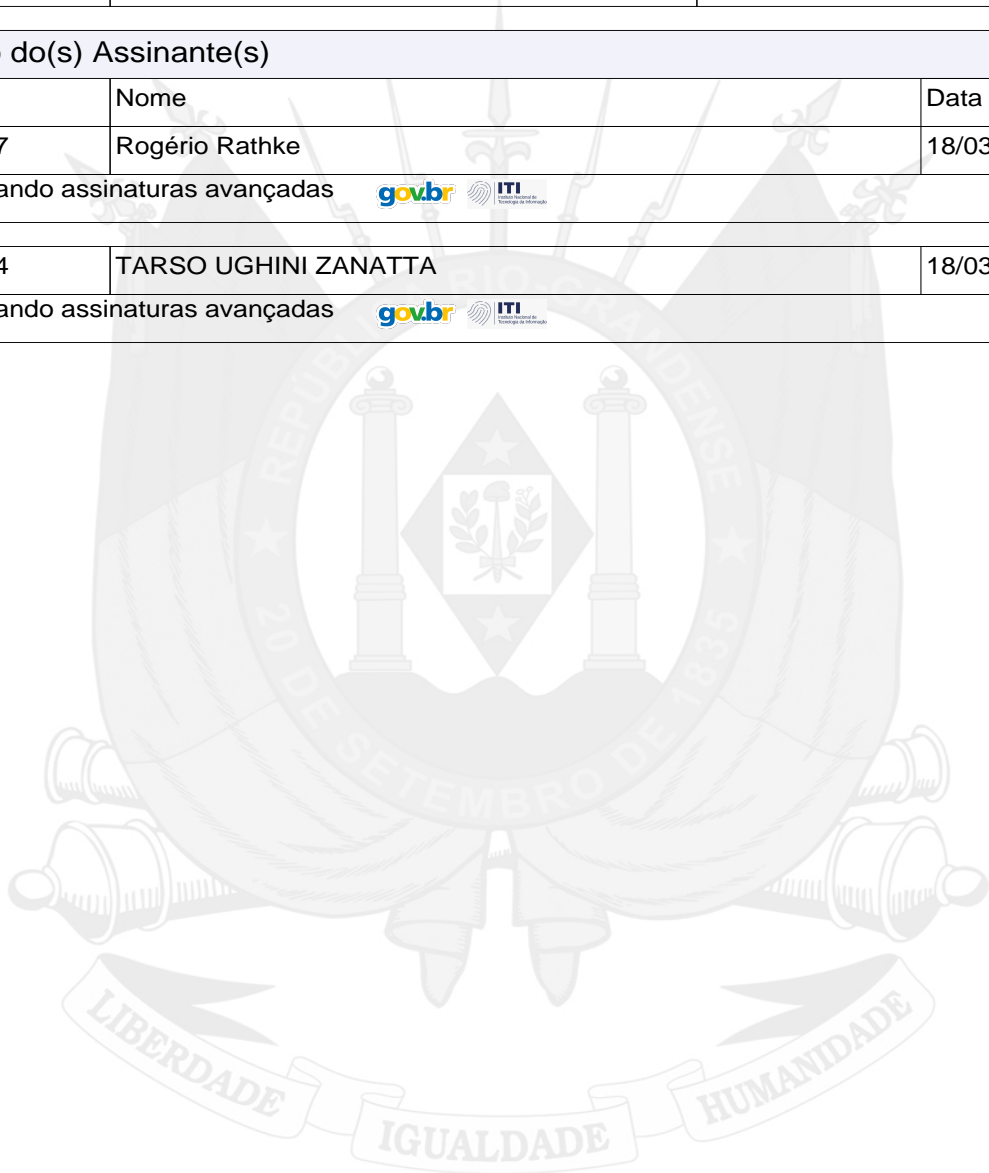
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/065.745-4	RSP2400069239	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
415.059.050-87	Rogério Rathke	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
478.121.680-34	TARSO UGHINI ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



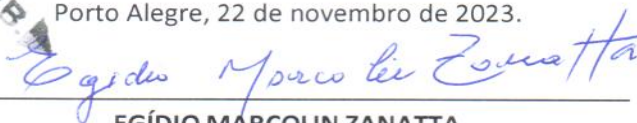
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAU TO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

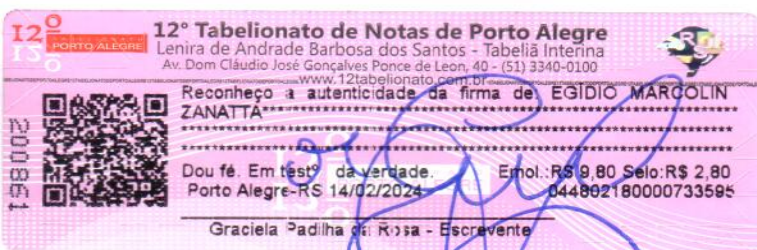
PROCURAÇÃO

Pela presente procuração, **EGÍDIO MARCOLIN ZANATTA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 9013842555, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 002.124.660-20, residente e domiciliado na rua Engenheiro Afonso Cavalcanti, nº 161, apartamento nº 601, bairro Bela Vista, no Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-110 (doravante designado "**Outorgante**"), por este ato nomeia e constitui, como sua procuradora, **CAROLINA UGHINI ZANATTA**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 1019863255, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 554.243.170-49, residente e domiciliada na rua Arthur Rocha, nº 920, apartamento nº 502, Bairro Auxiliadora, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.450-170 (doravante designada "**Outorgada**"), outorgando-lhe plenos e específicos poderes para: **1.** a assinatura do instrumento de "Contrato de Compra e Venda de Quotas Sociais e Outras Avenças", tendo por objeto, dentre outras avenças, a regulação da cisão parcial da **BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 88.320.957/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul em 20/07/1967 sob o NIRE 43200367396, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 4119, bairro Centro, no Município de Canoas/RS, CEP 92.110-002, para versão dos ativos inerentes às atividades de concessão de comercialização veículos novos, peças e serviços outorgada pela General Motors do Brasil Ltda. ("**GM**") a **ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.362.242/0001-29, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43210198350, com sede na Avenida Farrapos, nº 820, bairro Floresta, no Município de Porto Alegre/RS; bem como a alienação da integralidade das quotas sociais de emissão da **ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.** para a **SINOSCAR S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 91.688.234/0001-29, inscrita na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300003094, com sede social na Av. Pedro Adams Filho, 3790, Novo Hamburgo/RS ("**Contrato**" e "**Operação**"); **2.** a assinatura de todos os documentos e a prática de todos os atos relacionados ao Contrato e à Operação, inclusive quaisquer anexos e/ou instrumentos conexos ao Contrato, bem como os atos necessários à implementação do fechamento da Operação e ao bom e fiel cumprimento das disposições do Contrato; e **3.** praticar todos os atos e firmar quaisquer documentos que sejam necessários, úteis ou convenientes ao devido cumprimento do presente mandato.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023.



EGÍDIO MARCOLIN ZANATTA









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

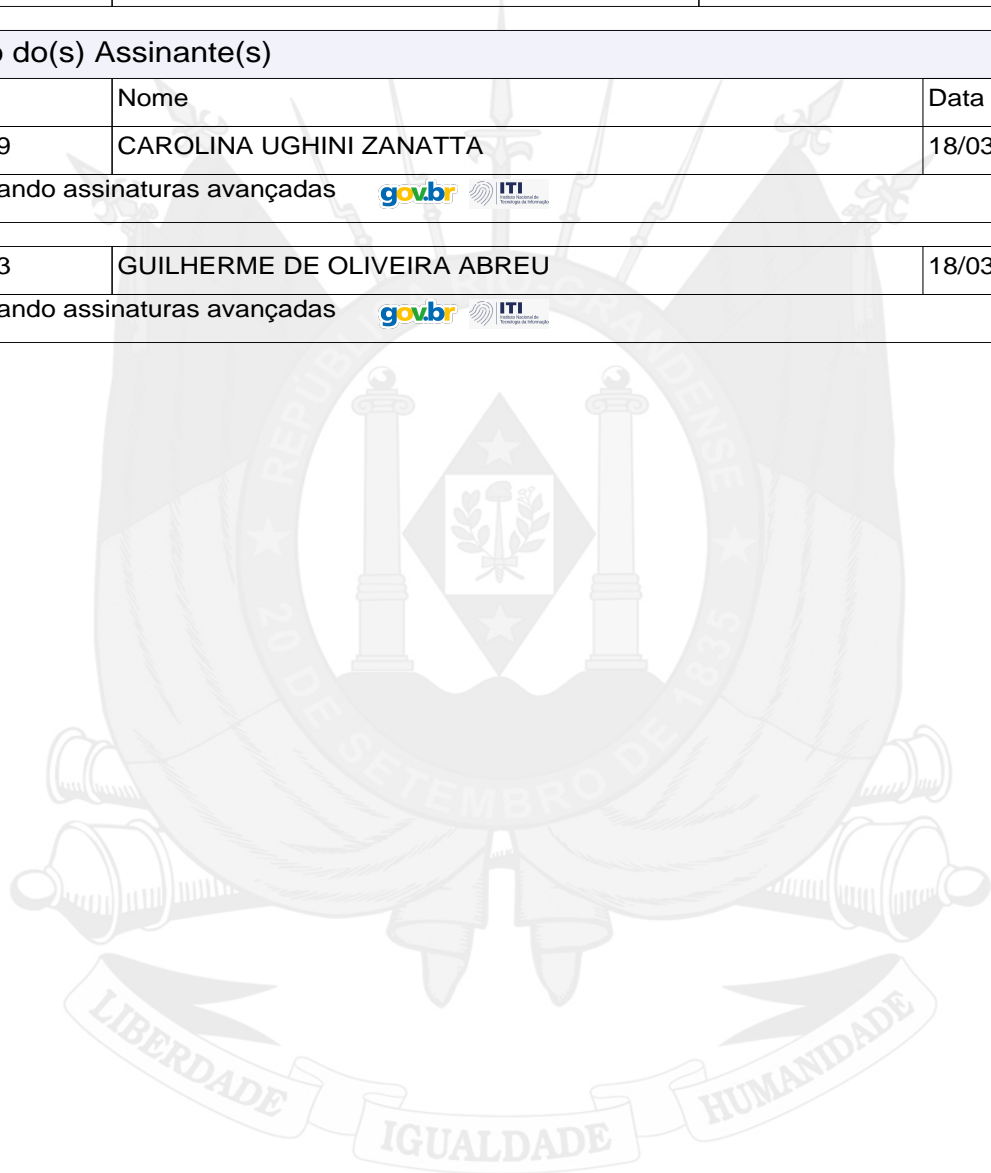
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/065.745-4	RSP2400069239	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
554.243.170-49	CAROLINA UGHINI ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.558.750-63	GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAU TO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

Pela presente procuração, **IRACI MARIA MORANDINI ZANATTA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 4004300291, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 891.570.010-49, residente e domiciliada na rua Marques do Pombal, nº 1900, apartamento nº 902, bairro Moinho de Vento, no Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.540-000 (doravante designada "**Outorgante**"), por este ato nomeia e constitui, como sua procuradora **CLAUDIA HELENA ZANATTA**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da carteira de identidade nº 8035232019, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 634.391.150-20, residente e domiciliada na rua Tito Lívio Zambecari, nº 359, apartamento nº 1402, bairro Mont Serrat, no Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.450-231 (doravante designada "**Outorgada**"), outorgando-lhe plenos e específicos poderes para:

1. a assinatura do instrumento de "Contrato de Compra e Venda de Quotas Sociais e Outras Avenças", tendo por objeto, dentre outras avenças, a regulação da cisão parcial da **BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 88.320.957/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul em 20/07/1967 sob o NIRE 43200367396, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 4119, bairro Centro, no Município de Canoas/RS, CEP 92.110-002, para versão dos ativos inerentes às atividades de concessão de comercialização veículos novos, peças e serviços outorgada pela General Motors do Brasil Ltda. ("**GM**") a **ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.362.242/0001-29, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43210198350, com sede na Avenida Farrapos, nº 820, bairro Floresta, no Município de Porto Alegre/RS; bem como a alienação da integralidade das quotas sociais de emissão da **ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.** para a **SINOSCAR S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 91.688.234/0001-29, inscrita na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300003094, com sede social na Av. Pedro Adams Filho, 3790, Novo Hamburgo/RS ("**Contrato**" e "**Operação**");
2. a assinatura de todos os documentos e a prática de todos os atos relacionados ao Contrato e à Operação, inclusive quaisquer anexos e/ou instrumentos conexos ao Contrato, bem como os atos necessários à implementação do fechamento da Operação e ao bom e fiel cumprimento das disposições do Contrato; e
3. praticar todos os atos e firmar quaisquer documentos que sejam necessários, úteis ou convenientes ao devido cumprimento do presente mandato.



Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

Iraci Maria Morandini Zanatta

IRACI MARIA MORANDINI ZANATTA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAUTO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/065.745-4	RSP2400069239	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
634.391.150-20	CLAUDIA HELENA ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.558.750-63	GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAU TO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3115336161 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 041.558.750-63, com endereço profissional na Av. Carlos Gomes, 258, 9º andar, bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 904580-000, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que (i) as cópias simples apresentadas e elencadas abaixo correspondem aos documentos originais físicos e eletrônicos; e (ii) que todas as assinaturas e rubricas apostas fisicamente e eletronicamente nos documentos relacionados abaixo são autênticas, válidas, eficazes e íntegras:

Documentos apresentados:

1. Uma via da **PROCURAÇÃO** assinada em nome de EGÍDIO MARCOLIN ZANATTA, outorgando poderes à CAROLINA UGHINI ZANATTA, para a assinatura de todos os documentos e a prática de atos referentes à cisão parcial da BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA a ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA e à alienação da integralidade das quotas da ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA para a SINOSCAR S.A. Referido documento possui 1 (uma) página;
2. Uma via da **PROCURAÇÃO** assinada em nome de IRACI MARIA MORANDINI ZANATTA, outorgando poderes à CLAUDIA HELENA ZANATTA, para a assinatura de todos os documentos e a prática de atos referentes à cisão parcial da BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA a ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA e à alienação da integralidade das quotas da ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA para a SINOSCAR S.A. Referido documento possui 1 (uma) página;

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

Guilherme de Oliveira Abreu
OAB/RS 132.055







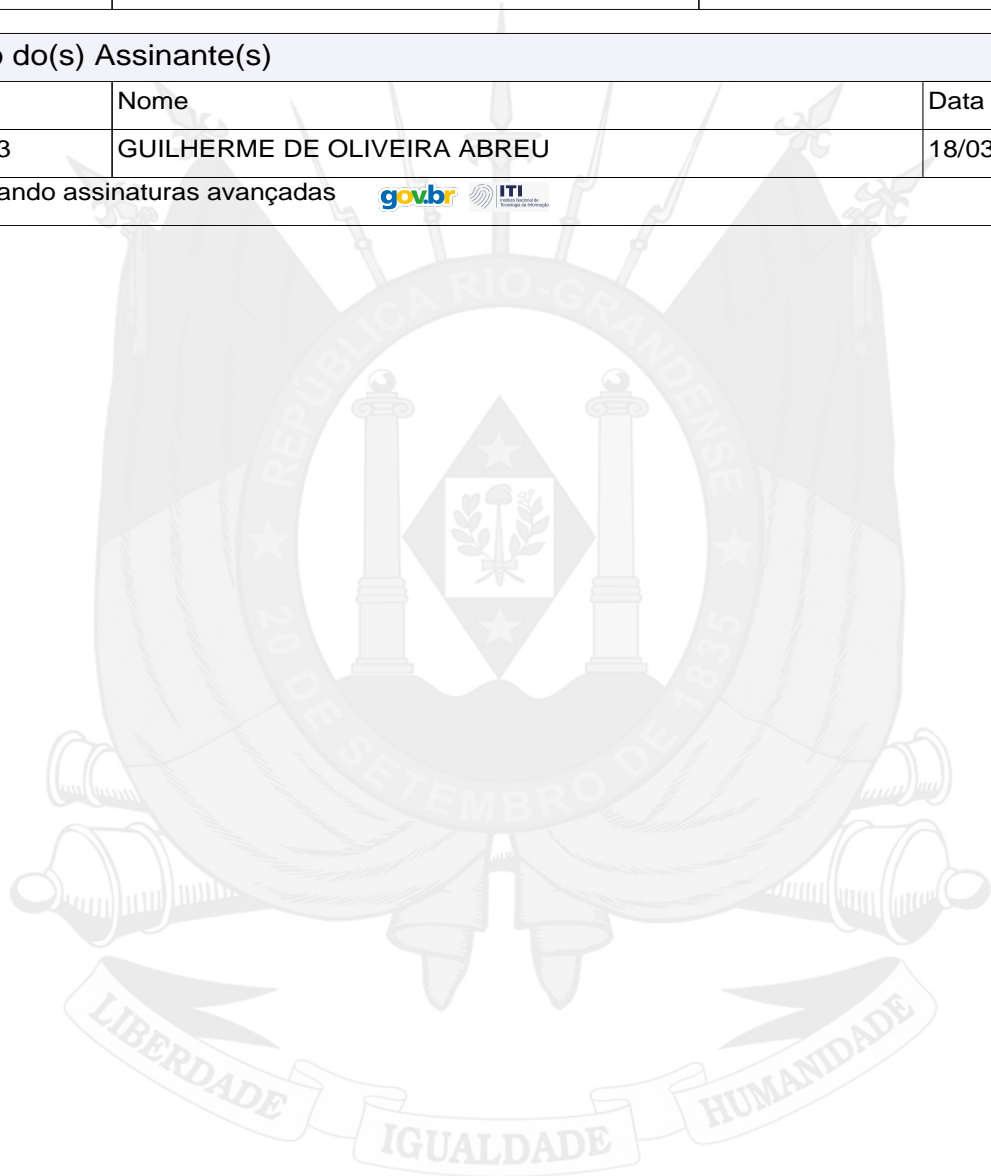
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/065.745-4	RSP2400069239	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.558.750-63	GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAU TO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAUTO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU

FILIAÇÃO
TIAGO DE ABREU
CARLA DANIELI GIACOMELLI DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
CRUZ ALTA-RS

RG
3115336161 - SSP/RS

DATA DE NASCIMENTO
10/08/1999

CPF
041.558.750-83

VIA EXPEDIDO EM
01 06/08/2023


LEONARDO LAMACHIA
PRESIDENTE

REGISTRO
132055



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAUTO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL





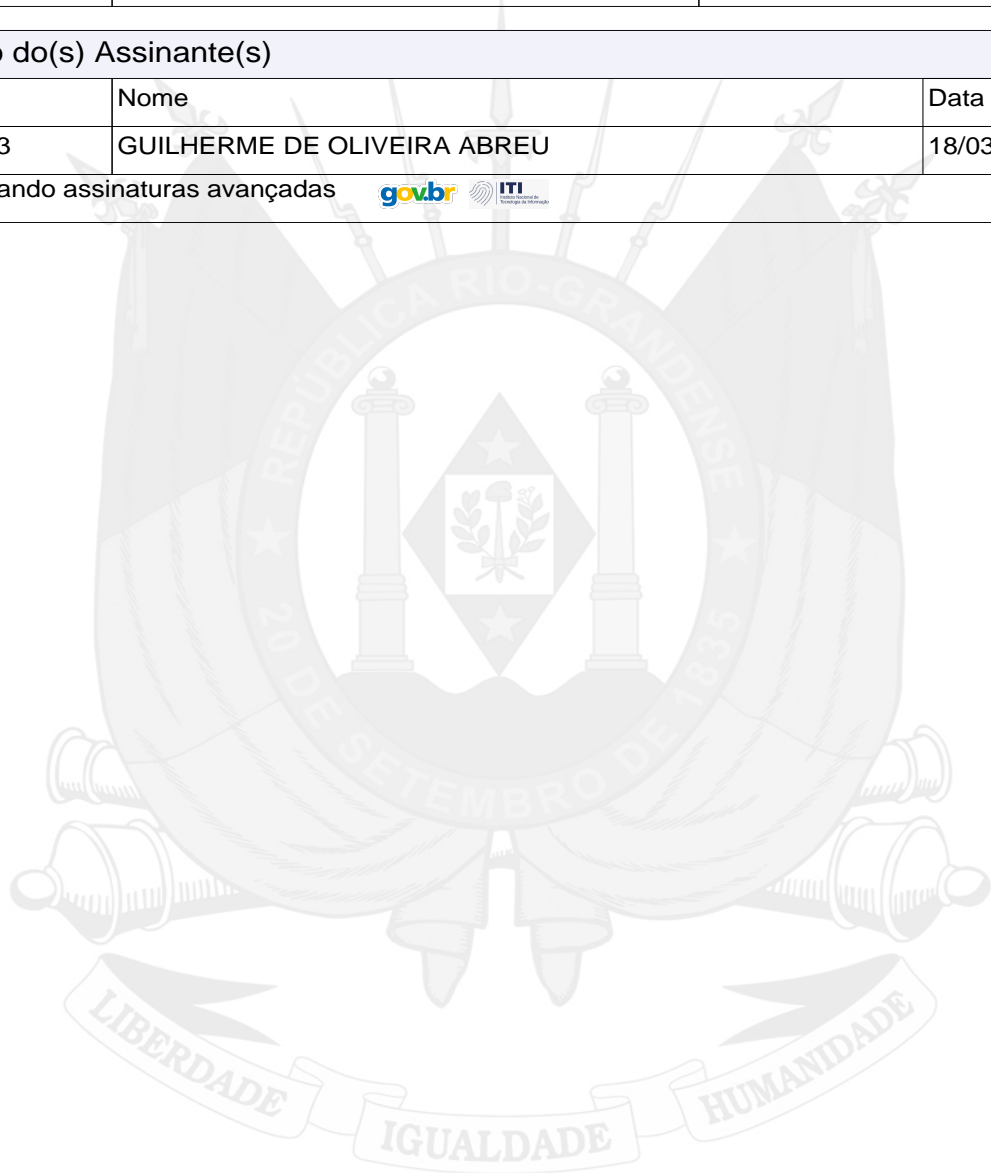
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/065.745-4	RSP2400069239	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.558.750-63	GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAU TO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Guilherme de Oliveira Abreu, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 132055, expedida em 06/06/2023, inscrito no CPF nº 041.558.750-63, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Uma via da PROCURAÇÃO assinada em nome de EGÍDIO MARCOLIN ZANATTA, outorgando poderes à CAROLINA UGHINI ZANATTA, para a assinatura de todos os documentos e a prática de atos referentes à cisão parcial da BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA a ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA e à alienação da integralidade das quotas da ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA para a SINOSCAR S.A	1
Uma via da PROCURAÇÃO assinada em nome de IRACI MARIA MORANDINI ZANATTA, outorgando poderes à CLAUDIA HELENA ZANATTA, para a assinatura de todos os documentos e a prática de atos referentes à cisão parcial da BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA a ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA e à alienação da integralidade das quotas da ENEZ COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA para a SINOSCAR S.A. Referido documento possui 1 (uma) página;	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS.	2

PORTO ALEGRE, 27 de fevereiro de 2024.

Guilherme de Oliveira Abreu



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAUTO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



















TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BROZAUTO VEICULOS E PECAS LTDA, de CNPJ 88.320.957/0001-66 e protocolado sob o número 24/065.745-4 em 28/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10287621, em 19/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 6 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
478.121.680-34	TARSO UGHINI ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
761.396.460-49	ANA CAROLINA MENEGAZ ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
554.243.170-49	CAROLINA UGHINI ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
634.391.150-20	CLAUDIA HELENA ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
945.762.700-87	GUILHERME MENEGAZ ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
810.843.070-49	MARIA ALICE ZANATTA MANICA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
771.297.410-15	PATRICIA UGHINI ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
630.693.770-68	RICARDO MORANDINI ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
478.121.680-34	TARSO UGHINI ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/065.745-4.











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
478.121.680-34	TARSO UGHINI ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
634.391.150-20	CLAUDIA HELENA ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
415.059.050-87	Rogério Rathke	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
436.877.760-34	Mauro Gilberto Dewes	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
503.556.510-68	Ivanio Fernandes Habkost Junior	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
415.059.050-87	Rogério Rathke	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
478.121.680-34	TARSO UGHINI ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
554.243.170-49	CAROLINA UGHINI ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.558.750-63	GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/065.745-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
634.391.150-20	CLAUDIA HELENA ZANATTA	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.558.750-63	GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.558.750-63	GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.558.750-63	GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.558.750-63	Guilherme de Oliveira Abreu	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
740.039.330-87	Mauricio Farias Cardoso
044.236.169-63	Micheli Mayumi Iwasaki
806.805.000-06	Sauro Henrique Souza Martinelli

Porto Alegre, terça-feira, 19 de março de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/02/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/065.745-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Sauro Henrique Souza Martinelli em 19/03/2024, às 10:23.



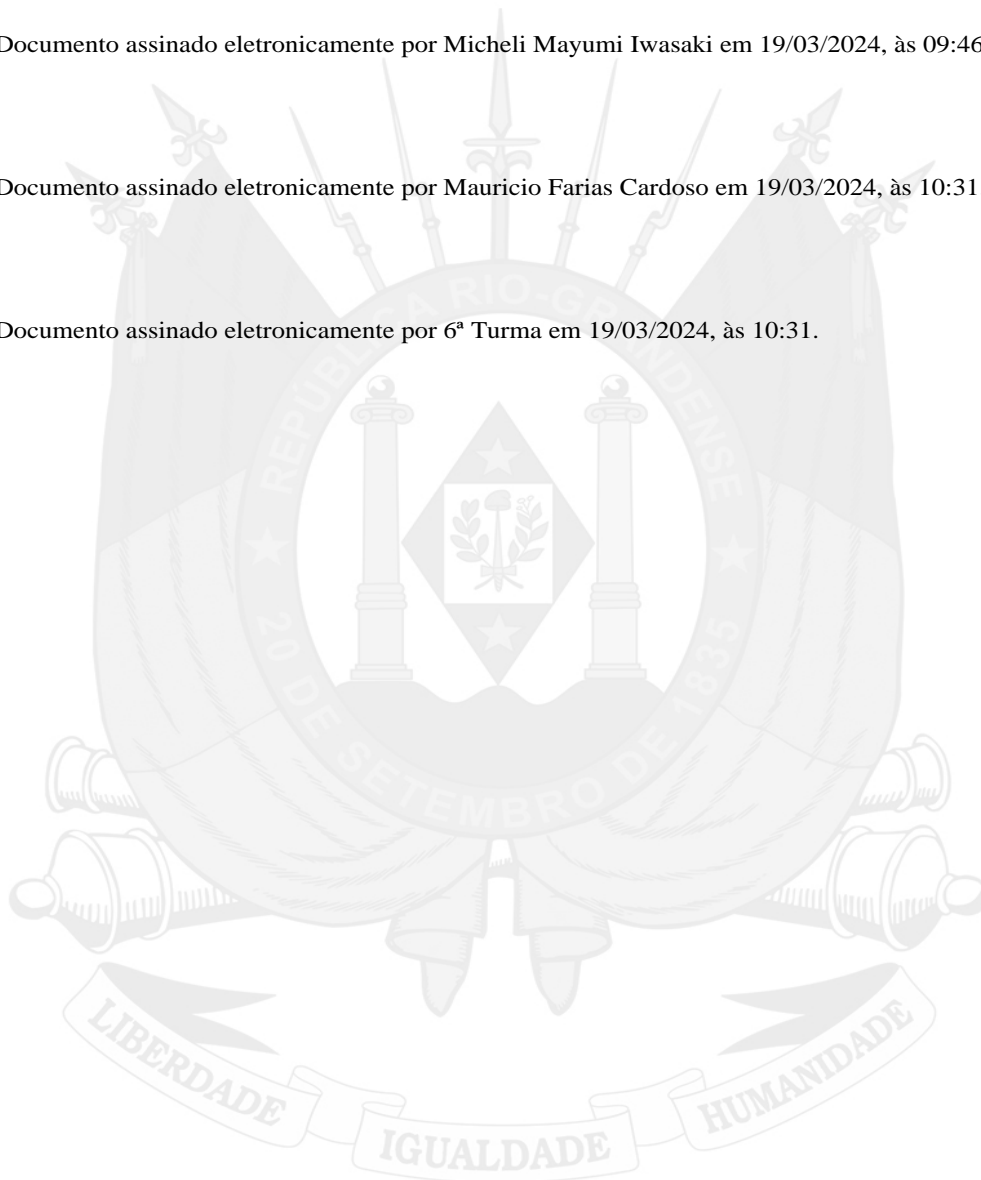
Documento assinado eletronicamente por Micheli Mayumi Iwasaki em 19/03/2024, às 09:46.



Documento assinado eletronicamente por Mauricio Farias Cardoso em 19/03/2024, às 10:31.



Documento assinado eletronicamente por 6ª Turma em 19/03/2024, às 10:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/065.745-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAUTO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 19 de março de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10287621 em 19/03/2024 da Empresa BROZAUTO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 88320957000166 e protocolo 240657454 - 28/02/2024. Autenticação: 70334B87C07E2CC7DE2F9D5240AC1AA777F4CE3B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/065.745-4 e o código de segurança Gygg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.